



## SUMÁRIO

<b>PODER LEGISLATIVO</b>	
ATOS DO PODER LEGISLATIVO.....	1
<b>PODER EXECUTIVO</b>	
ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
SECRETARIA DE GOVERNO.....	6
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	7
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO.....	7
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.....	8
SECRETARIA DE SAÚDE.....	8
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA.....	11
SECRETARIA DE TRANSPORTES.....	12
SECRETARIA DE AGRICULTURA.....	12
SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO.....	13
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.....	14
PROCURADORIA GERAL.....	14
TRIBUNAL DE CONTAS .....	15
<b>AVULSOS</b>	
ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS.....	15
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES.....	18

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

**LEI N.º 516 DE 28 DE julho DE 1993.**

Dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de banheiros públicos nos Supermercados e na Rede Bancária do Distrito Federal e dá outras providências.

**O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL,**  
FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**ART. 1º** - Torna obrigatório a instalação de banheiros públicos feminino e masculino, nos Supermercados e na Rede Bancária do Distrito Federal, para atendimento ao usuário.

**Parágrafo Único** - Para os efeitos desta Lei são considerados:

I - Supermercados - as lojas de auto-serviços destinados a área de vendas de grande variedade de mercadorias, particularmente gêneros alimentícios, bebidas, artigos de limpeza doméstica e perfumaria popular, cujo espaço físico seja superior a 400m<sup>2</sup>,

II - rede bancária - apenas as unidades classificadas como Agências, excluídos os Postos de Atendimento.

**Art. 2º** - Caberã às instituições bancárias formular estudos para instalação dos banheiros, de modo a res

guardar a segurança interna do estabelecimento, respeitando as normas e padrões de instalações sanitárias e de saúde pública.

**Art. 3º** - Fica instituído o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para aplicação desta Lei, a partir da sua aprovação.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 28 de julho de 1993.  
105º da República e 34º de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

(Republicado por ter saído com incorreção no DODF nº 152 de 29/07/93)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

**DECRETO N.º 14.912 DE 03 DE AGOSTO DE 1993**

Autoriza a expedição de Alvará de Funcionamento a título precário.

**O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL,** no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam a Secretaria de Indústria e Comércio, no âmbito da região administrativa de Brasília, e as Administrações Regionais, nas respectivas jurisdições, autorizadas a expedir Alvará de Funcionamento a título precário, válido pelo prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, contado da data da expedição, para fins de inscrição ou recadastramento de contribuinte, no Cadastro Fiscal do Distrito Federal - CF/DF, instituído pelo Decreto nº 14.675, de 22 de abril de 1993.

**Parágrafo Único.** Expirado o prazo de validade, a autoridade responsável pela expedição do Alvará de Funcionamento de que trata este artigo, além das demais providências cabíveis, comunicará o fato ao Departamento da Receita da Secretaria de Fazenda e Planejamento, com vistas ao cancelamento da inscrição do contribuinte no referido Cadastro.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 03 de Agosto de 1993  
105º da República e 34º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

**DECRETO N.º 14.913 DE 03 DE AGOSTO DE 1993**

Aprova a Programação Financeira do Distrito Federal para o mês de julho de 1993.

**O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL,** no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

**DECRETA :**

Art. 1º A Programação Financeira do Distrito Federal para o mês de julho de 1993, será executada em conformidade com o disposto neste Decreto, observados os limites e os cronogramas de dispêndios fixados nos Anexos I e VIII.

§ 1º O Anexo I especifica, de forma consolidada, as receitas previstas e as despesas programadas, para o mês de julho de 1993.

§ 2º Os Anexos II a VIII especificam, de forma desagregada, as cotas do mês destinadas a órgãos e entidades da Administração do Distrito Federal, observadas a seguinte discriminação:

I - Anexo II: cotas destinadas a despesas com pessoal e encargos sociais, à conta de receita interna, Fundo de Participação dos Estados e Distrito Federal - FPE, Fundo de Participação dos Municípios - FPM e Imposto de Renda retido na Fonte - IR Fonte;

II - Anexo III: cotas destinadas a despesas com pessoal e encargos sociais, à conta de outras transferências da União;

III - Anexo IV: cotas destinadas a outras despesas correntes, à conta de receita interna, FPE, FPM e IR Fonte;

IV - Anexo V: cotas destinadas a outras despesas correntes, à conta de outras transferências da União;

V - Anexo VI: cotas destinadas a despesas de capital à conta de receita interna, FPE, FPM e IR Fonte;

VI - Anexo VII: cotas destinadas a despesas de capital, à conta de outras transferências da União;

VII - Anexo VIII: cotas destinadas a despesas de capital, à conta de operações de crédito.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1º de julho de 1993.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 03 de Agosto de 1993.  
105ª da República e 34ª de Brasília

**JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**

**ANEXO I**  
ANEXO AO DECRETO No. 14.913 DE 03 DE AGOSTO DE 1993  
RESUMO DAS RECEITAS PREVISTAS E DESPESAS PROGRAMADAS

DETALHAMENTO	JULHO
<b>1. RECEITAS CORRENTES</b>	<b>8.435.233.027</b>
1.1. RECEITAS INTERNAS	3.916.542.098
1.1.1. RECEITAS TRIBUTARIAS	2.468.129.341
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	16.611.143
IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA E ADICIONAL PESSOAS FISICAS	42.185.319
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEICULOS AUTOMOTORES	165.906.227
IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSAO "CAUSA MORTIS" E DOACAO DE BENS E DIREITOS	2.466.021
IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSAO "INTER VIVOS" DE BENS IMOVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMOVEIS	53.609.764
IMPOSTO SOBRE OPERACOES RELATIVAS A CIRCULACAO DE MERCADORIAS E SOBRE E SOBRE PRESTACAO DE SERVICOS DE TRANSPORTES INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICACAO	1.840.871.961
IMPOSTO SOBRE SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA	270.542.880
IMPOSTO SOBRE VENDA A VAREJO DE COMBUSTIVEIS LIQUIDOS E GASOSOS	38.933.987
TAXA DE LIMPEZA PUBLICA	21.382.331
OUTRAS TAXAS	7.619.788
1.1.2. OUTRAS RECEITAS	1.448.412.756
RECEITA DE CONTRIBUICOES	270.169.875
RECEITA PATRIMONIAL	1.025.837.446
RECEITA DE SERVICOS	1.521.000
RECEITA INDUSTRIAL	468.000
RECEITA AGROPECUARIAS	35.100

OUTRAS RECEITAS	150.381.335
1.2. TRANSFERENCIAS CORRENTES	4.518.690.929
COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL	174.973.920
COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS	80.673.384
TRANSFERENCIA DO IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NAS FONTES	330.207.625
COTA-PARTE DA CONTRIBUICAO DO SALARIO EDUCACAO	70.600.000
TRANSFERENCIAS DA UNIAO PARA DESPESA COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAS	3.699.352.000
TRANSFERENCIAS DA UNIAO PARA OUTRAS DESPESAS CORRENTES	162.884.000
2. RECEITAS DE CAPITAL	728.966.490
2.1. TRANSFERENCIAS DA UNIAO	122.596.003
2.2. OPERACOES DE CREDITO INTERNAS E EXTERNAS	606.370.487
4. TOTAL GERAL DA RECEITA	9.164.199.517
5. DESPESAS	
5.1. DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAS 'A CONTA DE RECEITA INTERNA, F.P.E., F.P.M., I.R.R.F.	2.304.423.000
5.2. DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAS 'A CONTA DE TRANSFERENCIAS DA UNIAO	3.699.352.000
5.3. OUTRAS DESPESAS CORRENTES 'A CONTA DE RECEITA INTERNA, F.P.E., F.P.M., I.R.R.F.	1.281.556.000
5.4. OUTRAS DESPESAS CORRENTES 'A CONTA DE TRANSFERENCIAS DA UNIAO	197.884.000
5.5. DESPESAS DE CAPITAL 'A CONTA DE RECEITA INTERNA, F.P.E., F.P.M., I.R.R.F.	916.418.027
5.6. DESPESAS DE CAPITAL 'A CONTA DE TRANSFERENCIAS DA UNIAO	158.196.003
5.7. DESPESAS DE CAPITAL 'A CONTA DE OPERACOES DE CREDITO	606.370.487
6. TOTAL GERAL DA DESPESA	9.164.199.517

**ANEXO II**  
ANEXO AO DECRETO No. 14.913 DE 03 DE AGOSTO DE 1993  
COTAS DESTINADAS A DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAS A CONTA DE RECEITA INTERNA, F.P.E., F.P.M., I.R.R.F.  
CR\$ 1.000,00

CODIGO	ORGAO/ENTIDADE	JULHO
01101	CAMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL	50.000.000
02101	TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	68.000.000
10101	GABINETE DO VICE GOVERNADOR	3.600.000
11101	SECRETARIA DO GOVERNADOR	33.757.000
11103	REGIAO ADMINISTRATIVA I - BRASILIA	12.800.000
11104	REGIAO ADMINISTRATIVA II - GAMA	7.500.000
11105	REGIAO ADMINISTRATIVA III - TAGUATINGA	13.600.000
11106	REGIAO ADMINISTRATIVA IV - BRAZLANDIA	4.300.000
11107	REGIAO ADMINISTRATIVA V - SOBRADINHO	5.900.000
11108	REGIAO ADMINISTRATIVA VI - PLANALTIMA	5.920.000
11109	REGIAO ADMINISTRATIVA VII - PARAMOBA	1.730.000
11110	REGIAO ADMINISTRATIVA VIII - NUCLEO BANDEIRANTE	5.606.000
11111	REGIAO ADMINISTRATIVA IX - CEILANDIA	8.939.000
11112	REGIAO ADMINISTRATIVA X - GUARA	5.661.000
11113	REGIAO ADMINISTRATIVA XI - CRUZEIRO	2.451.000
11114	REGIAO ADMINISTRATIVA XII - SAMBABAIA	4.200.000
11115	REGIAO ADMINISTRATIVA XIII - SANTA MARIA	1.564.000
12101	PROCURADORIA GERAL	48.000.000
13101	SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	104.889.000
13192	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL	140.000.000
15101	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA	7.147.000
15103	INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL	3.500.000
15104	INSTITUTO DE CIENCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL	1.300.000
15105	SERVICO AUTONOMO DE LIMPEZA URBANA	160.000.000
17103	INSTITUTO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	27.300.000
18101	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ACOO COMUNITARIA	5.632.000
18201	FUNDACAO DO SERVICIO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL	98.000.000
20101	SECRETARIA DE TRANSPORTES	19.452.000
20202	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL	52.000.000
20203	DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS	3.000.000
21101	SECRETARIA DE AGRICULTURA	5.000.000
21201	FUNDACAO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL	59.800.000
21203	EMPRESA DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL	10.500.000
22201	DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL	73.612.000
25101	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO *	750.000.000
25103	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS	7.050.000
26101	SECRETARIA DE COMUNICACAO SOCIAL	4.750.000
27101	SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO	8.600.000
27103	ARQUIVO PUBLICO DO DISTRITO FEDERAL	1.800.000
27104	DEPARTAMENTO DE EDUCACAO FISICA, ESPORTES E RECREACAO	6.800.000
27105	DEPARTAMENTO DE TURISMO	7.000.000
27201	FUNDACAO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL	25.200.000
28101	SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL	6.858.000
29101	SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS	12.497.000
20192	COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL	415.000.000
30101	SECRETARIA DE TRABALHO	4.100.000
	TOTAL	2.304.423.000

\* INCLUI INATIVOS

**SECRETARIA DE COMUNICACAO SOCIAL**  
**DIVISAO DE DIVULGACAO**  
**DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL**  
**Diretor Responsável**  
**CLEMENTE LUZ**  
**Redação e Administração**  
**Anexo do Palácio do Buriti**

Telefones  
Redação diretor 225-7803 PABX 225-6830 Ramal 132  
e 225-7055 Ramal 137

**EXEMPLAR AVULSO:**  
**ASSINATURAS:**  
**PORTE ECT:**

CR\$ 55,00  
CR\$ 1.538,00  
CR\$ 1.573,00

## ANEXO III

ANEXO AO DECRETO No. 14.913 DE 03 DE AGOSTO DE 1993  
COTAS DESTINADAS A DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS A CONTA DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO

CR\$ 1.000,00		
CODIGO	ORGAO/ENTIDADE	JULHO
16101	SECRETARIA DE EDUCACAO	9.212.000
16201	FUNDACAO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL	1.330.000.000
17101	SECRETARIA DE SAUDE	29.000.000
17201	FUNDACAO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL	1.060.000.000
22101	SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA	650.440.000
22103	POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	450.000.000
22104	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	170.000.000
22202	FUNDACAO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO	700.000
TOTAL		3.699.352.000

## ANEXO IV

ANEXO AO DECRETO No. 14.913 DE 03 DE AGOSTO DE 1993  
COTAS DESTINADAS A OUTRAS DESPESAS CORRENTES A CONTA DE RECEITA INTERNA, F.P.E., F.P.M., I.R.R.F.

CR\$ 1.000,00		
CODIGO	ORGAO/ENTIDADE	JULHO
01101	CAMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL	25.000.000
02101	TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	4.500.000
10101	GABINETE DO VICE GOVERNADOR	200.000
11101	SECRETARIA DO GOVERNADOR *	46.760.000
11103	REGIAO ADMINISTRATIVA I - BRASILIA	15.200.000
11104	REGIAO ADMINISTRATIVA II - GAMA	1.230.000
11105	REGIAO ADMINISTRATIVA III - TAGUATINGA	3.300.000
11106	REGIAO ADMINISTRATIVA IV - BRAZILANDIA	1.530.000
11107	REGIAO ADMINISTRATIVA V - SOBRADINHO	1.380.000
11108	REGIAO ADMINISTRATIVA VI - PLANALTIMA	1.630.000
11109	REGIAO ADMINISTRATIVA VII - PARANÁ	1.230.000
11110	REGIAO ADMINISTRATIVA VIII - NUCLEO BANDEIRANTE	1.030.000
11111	REGIAO ADMINISTRATIVA IX - CEILANDIA	1.500.000
11112	REGIAO ADMINISTRATIVA X - GUARA	1.530.000
11113	REGIAO ADMINISTRATIVA XI - CRUZEIRO	1.280.000
11114	REGIAO ADMINISTRATIVA XII - SAHAMBÁIA	630.000
11115	REGIAO ADMINISTRATIVA XIII - SANTA MARIA	630.000
12101	PROCURADORIA GERAL	1.050.000
13101	SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO **	225.519.000
15101	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA	1.300.000
15103	INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL	612.000
15104	INSTITUTO DE CIENCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL	400.000
15105	SERVICO AUTONOMO DE LIMPEZA URBANA	85.400.000
16101	SECRETARIA DE EDUCACAO	1.010.000
16201	FUNDACAO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL	131.284.000
17101	SECRETARIA DE SAUDE	350.000
17103	INSTITUTO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	2.490.000
17201	FUNDACAO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL	172.066.000
18101	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ACOO COMUNITARIA	87.410.000
18201	FUNDACAO DO SERVICIO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL	56.000.000
20101	SECRETARIA DE TRANSPORTES	1.956.000
20202	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL	14.500.000
20203	DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS	88.600.000
21101	SECRETARIA DE AGRICULTURA	350.000
21201	FUNDACAO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL	5.332.000
21203	EMPRESA DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSÃO RURAL	3.000.000
22101	SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA	19.881.000
22103	POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL ***	3.285.000
22104	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL ***	1.000.000
22201	DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL	150.000
25101	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	109.500.000
25103	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS	1.052.000
26101	SECRETARIA DE COMUNICACAO SOCIAL	45.562.000
27101	SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO	1.030.000
27103	ARQUIVO PUBLICO DO DISTRITO FEDERAL	300.000
27104	DEPARTAMENTO DE EDUCACAO FISICA, ESPORTES E RECREACAO	6.000.000
27105	DEPARTAMENTO DE TURISMO	6.000.000
27201	FUNDACAO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL	4.350.000
28101	SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL	900.000
29101	SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS	88.778.000
30101	SECRETARIA DE TRABALHO	4.807.000
TOTAL		1.281.556.000

\* INCLUI GASTOS COM O "SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL" E COM "CONSERVACAO DE AREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS PLANO PILOTO E NAS CIDADES SATELITES."  
\*\* INCLUI GASTOS COM JUROS DA DIVIDA PUBLICA CONTRATADA E PASEP DO DISTRITO FEDERAL.  
\*\*\* INCLUI "FUNDOS DE SAUDE".

## ANEXO V

ANEXO AO DECRETO No. 14.913 DE 03 DE AGOSTO DE 1993  
COTAS DESTINADAS A OUTRAS DESPESAS CORRENTES A CONTA DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO

CR\$ 1.000,00		
CODIGO	ORGAO/ENTIDADE	JULHO
16101	SECRETARIA DE EDUCACAO	55.854.000
16201	FUNDACAO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL	35.000.000
22101	SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA	18.497.000
22103	POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	33.967.000
22104	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	53.700.000
22202	FUNDACAO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO	1.000.000
30101	SECRETARIA DE TRABALHO	186.000
TOTAL		197.884.000

## ANEXO VI

ANEXO AO DECRETO No. 14.913 DE 03 DE AGOSTO DE 1993  
COTAS DESTINADAS A DESPESAS DE CAPITAL A CONTA DE RECEITA INTERNA, F.P.E., F.P.M., I.R.R.F.

CR\$ 1.000,00		
CODIGO	ORGAO/ENTIDADE	JULHO
01101	CAMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL	2.000.000
11103	REGIAO ADMINISTRATIVA I - BRASILIA	65.400.000
11104	REGIAO ADMINISTRATIVA II - GAMA	1.900.000
11105	REGIAO ADMINISTRATIVA III - TAGUATINGA	12.500.000
11107	REGIAO ADMINISTRATIVA V - SOBRADINHO	4.003.000
11108	REGIAO ADMINISTRATIVA VI - PLANALTIMA	4.200.000
11110	REGIAO ADMINISTRATIVA VIII - NUCLEO BANDEIRANTE	6.910.000
11111	REGIAO ADMINISTRATIVA IX - CEILANDIA	900.000
11112	REGIAO ADMINISTRATIVA X - GUARA	11.600.000
11113	REGIAO ADMINISTRATIVA XI - CRUZEIRO	5.410.000
11114	REGIAO ADMINISTRATIVA XII - SAHAMBÁIA	1.919.320
11115	REGIAO ADMINISTRATIVA XIII - SANTA MARIA	80.000

12101	PROCURADORIA GERAL	300.000
13101	SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO *	34.282.600
16101	SECRETARIA DE EDUCACAO	220.000
18101	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ACOO COMUNITARIA	2.027.000
20202	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL	1.609.957
22101	SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA	3.744.901
22103	POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL ***	896.018
26101	SECRETARIA DE COMUNICACAO SOCIAL	12.000
27101	SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO	50.000
27105	DEPARTAMENTO DE TURISMO	1.200.000
27201	FUNDACAO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL	462.300
28101	SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL	710.000
29101	SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS **	752.872.923
29192	COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL	1.200.000
30101	SECRETARIA DE TRABALHO	28.000
TOTAL		916.418.027

\* INCLUI GASTOS COM JUROS DA DIVIDA PUBLICA CONTRATADA DO DISTRITO FEDERAL E FUNDEFE.  
\*\* INCLUI GASTOS COM O PROJETO DE "IMPLANTACAO DO SISTEMA DE TRANSPORTE FERROVIARIO DO DISTRITO FEDERAL".  
\*\*\* INCLUI "FUNDOS DE SAUDE".

## ANEXO VII

ANEXO AO DECRETO No. 14.913 DE 03 DE AGOSTO DE 1993  
COTAS DESTINADAS A DESPESAS DE CAPITAL A CONTA DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO

CR\$ 1.000,00		
CODIGO	ORGAO/ENTIDADE	JULHO
16101	SECRETARIA DE EDUCACAO	107.478.000
16201	FUNDACAO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL	35.600.000
22101	SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA	12.313.003
22103	POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	898.000
22104	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	1.000.000
24101	SECRETARIA DE INDUSTRIA COMERCIO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL	832.000
30101	SECRETARIA DE TRABALHO	75.000
TOTAL		158.196.003

## ANEXO VIII

ANEXO AO DECRETO No. 14.913 DE 03 DE AGOSTO DE 1993  
COTAS DESTINADAS A DESPESAS DE CAPITAL A CONTA DE OPERACOES DE CREDITO

CR\$ 1.000,00		
CODIGO	ORGAO/ENTIDADE	JULHO
29101	SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS	606.370.487
TOTAL		606.370.487

## DECRETO N.º 14,914 DE 03 DE AGOSTO DE 1993

Abre crédito suplementar no valor de CR\$ 400.000.000,00 (quatrocentos milhões de cruzeiros reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 79, inciso I, alínea "b", da Lei nº 404, de 30 de dezembro de 1992, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964, e o que consta do processo nº.. 030.008164/93,

## D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar no valor de CR\$ 400.000.000,00 (quatrocentos milhões de cruzeiros reais), para atender às programações orçamentárias das unidades indicadas no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pelas anulações parciais das dotações orçamentárias constantes do Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 03 de agosto de 1993.  
105ª da República e 34ª de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I EXERCÍCIO DE 1993 CR\$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO RECURSOS DO TESOIRO

ANEXO AO DECRETO No. 14.914, de 03 de agosto de 1993

E S P E C I F I C A C A O	NATUREZA DA DESPESA	FUNÇÃO	DETERMINAÇÃO	VALOR	
				DETALHADO	TOTAL
11.000 SECRETARIA DE GOVERNO					100.000.000
11.101 SECRETARIA DE GOVERNO					100.000.000
100500575.2076 CONSERVACAO DE AREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS NO PLANO PILOTO E NAS CIDADES SATELITES					100.000.000
100500575.2076.0001 CONSERVACAO DE AREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS NO PLANO PILOTO E NAS CIDADES SATELITES	134.90.3910001			100.000.000	100.000.000
29.000 SECRETARIA DE OBRAS					300.000.000
29.101 SECRETARIA DE OBRAS					300.000.000
160910575.1101 IMPLANTACAO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZACAO					300.000.000
160910575.1101.0001 IMPLANTACAO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZACAO	145.90.5110001			250.000.000	300.000.000
	145.90.5110004			50.000.000	300.000.000
00346/ 1	TOTAL				400.000.000

ANEXO II EXERCÍCIO DE 1993 CR\$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR FISCAL

CANCELAMENTO RECURSOS DO TESOIRO

ANEXO AO DECRETO No. 14.914, de 03 de agosto de 1993

E S P E C I F I C A C A O	NATUREZA DA DESPESA	FUNÇÃO	DETERMINAÇÃO	VALOR	
				DETALHADO	TOTAL
22.000 SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA					400.000.000
22.101 SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA					400.000.000
060300025.1204 EDIFICACOES PARA SEGURANCA PUBLICA					400.000.000
060300025.1204.0001 CONSTRUCAO, AMPLIACAO E MELHORAMENTO DAS UNIDADES DO SISTEMA PENITENCIARIO	145.90.5110001			350.000.000	400.000.000
	145.90.5110004			50.000.000	400.000.000
00346/ 2	TOTAL				400.000.000

**DECRETO DE 03 DE AGOSTO DE 1993**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, TEREZINHA GOMES DE OLIVEIRA, matrícula nº 100.761-1, Técnico de Administração Pública, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Pessoal, Símbolo DFG-02, do Instituto de Saúde do Distrito Federal, a partir de 14.06.93.

**JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**

**DECRETO DE 03 DE AGOSTO DE 1993**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, LUIZ MAURÍCIO NETO, matrícula nº 200.943-9, do Cargo em Comissão de Assessor, Símbolo DF-11, do Instituto de Saúde do Distrito Federal.

**JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**

**DECRETO DE 03 DE AGOSTO DE 1993**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Exonerar, por motivo de aposentadoria, JOSÉ BATISTA ROCHA, matrícula nº 00.478-2, Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Comunicação Administrativa, Símbolo DFG-02, da Divisão de Administração Geral da Secretaria de Saúde do Distrito Federal, a partir de 30.07.93.

**JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**

**DECRETO DE 03 DE AGOSTO DE 1993**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear PAULO DE TARSO RIBEIRO VILARINHOS, Analista de Administração Pública, matrícula nº 100.577-4, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, Símbolo DFA-11, do Instituto de Saúde do Distrito Federal.

**JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**

**DECRETO DE 03 DE AGOSTO DE 1993**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear MARIA BENEDITA ALVES MARQUES, matrícula nº 06.952-3, Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Comunicação Administrativa, Símbolo DFG-02, da Divisão de Administração Geral da Secretaria de Saúde do Distrito Federal, a partir de 30.07.93.

**JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**

**DECRETO DE 03 DE AGOSTO DE 1993**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear ALTAIR MARTINS GOMES, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 100.776-9, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Pessoal, Símbolo DFG-02, do Instituto de Saúde do Distrito Federal.

**JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**

**DECRETO DE 03 DE AGOSTO DE 1993**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Tornar insubsistente o Decreto de 06 de maio de 1993, publicado no DODF/ nº 90, pág. 06, de 07 de maio de 1993, que nomeou FERNANDO LUIZ ROSA BARBOSA, Analista de Finanças e Controle, matrícula nº 25.868-7, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Administração Geral do Instituto de Saúde do Distrito Federal.

**JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**

**DECRETO DE 03 DE AGOSTO DE 1993**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear LUIZ ANTÔNIO CANDIDO, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Administração Geral, Símbolo DFG-12, do Instituto de Saúde do Distrito Federal.

**JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**

**DESPACHOS**

PROCESSO N°: 030.008.375/93  
 INTERESSADO: FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE e  
 OUTROS  
 ASSUNTO: AFASTAMENTO DO PAÍS

**DESPACHO:**

Autorizo o afastamento do País dos servidores FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE e ANTONIO DE PÁDUA GONÇALVES NOVAES, no período de 09 a 16.10.93, a Punta del Leste, Uruguai, nos termos do Parecer n° 27/93, da Consultoria Jurídica do meu Gabinete.

Brasília, 02 de agosto de 1993

**JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**  
 Governador

PROCESSO N°: 191.000.521/93  
 INTERESSADO: BRUNO TAMM RABELO  
 ASSUNTO: Afastamento do País

Autorizo, nos termos do Decreto n° 5.052, de 28 de dezembro de 1979, o afastamento do servidor BRUNO TAMM RABELO, Gerente de Licenciamento e Fiscalização do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal, para participar da Reunião Latino-Americana sobre Assentamentos Urbanos Auto Sustentáveis, a ser realizada em São José — Costa Rica, no período de 20 a 25 de julho de 1993, sem prejuízo da correspondente remuneração.

Brasília, 02 de agosto de 1993

**JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**  
 Governador do Distrito Federal

PROCESSO N°: 082.006.677/91  
 INTERESSADA: ANNA ROSA BARROSO LACOMBE  
 ASSUNTO: Afastamento para estudos

Autorizo, nos termos do Decreto "N" n° 542, de 17 de novembro de 1966, a prorrogação do afastamento da servidora ANNA ROSA BARROSO LACOMBE, Professora, matrícula n° 97.889-2, a fim de concluir o Curso a nível de Doutorado em Ciências da Educação de Adultos, na Universidade Católica de Córdoba — Argentina, até 1° de setembro de 1994, sem prejuízo do pagamento dos vencimentos e demais vantagens fixas.

Brasília, 02 de agosto de 1993

**JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**  
 Governador do Distrito Federal

PROCESSO N°: 096.001.782/93  
 INTERESSADO: AIRTON HELIO MILANI  
 ASSUNTO: Estágio Técnico no Exterior

Senhor Governador:

Autorizo, nos termos do Decreto "N" n° 542, de 17 de novembro de 1966, e art. 95 da Lei n° 8.112/90, o afastamento do servidor AIRTON HELIO MILANI, Engenheiro, matrícula n° 52.480-8, da Tabela de Empregos Permanentes da TCB, ora à disposição do Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos — DMTU, no período de 01 de agosto do corrente ano a 31 de maio de 1994, para participar do estágio técnico na área de Planejamento e Controle Operacional de Transportes Urbanos, na cidade San Diego — USA, sem ônus para o Distrito Federal, a exceção da correspondente remuneração do emprego permanente do servidor.

Brasília, 02 de agosto de 1993

**JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**  
 Governador do Distrito Federal

PROCESSO N°: 061.007.074/92  
 INTERESSADO: ANA MARIA GOMES SOARES  
 ASSUNTO: Dispensa de ponto

Retifico o despacho exarado às fls. 59, de interesse de ANA MARIA GOMES SOARES, publicado no "DODF" n° 218, de 27 de outubro de

1992, alterando o afastamento para o período 01 de setembro a 30 de outubro de 1993.

Mantenham-se os demais termos do supracitado despacho.

Brasília, 02 de agosto de 1993

**JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**  
 Governador do Distrito Federal

PROCESSO N°: 082.009.175/93  
 INTERESSADO: AFONSO CELSO TANÚS GALVÃO  
 ASSUNTO: Afastamento do País

Autorizo, nos termos do Decreto "N" n° 542, de 17 de novembro de 1966, e art. 95 da Lei n° 8.112/90, o afastamento do servidor AFONSO CELSO TANÚS GALVÃO, Professor MG3Q, matrícula n° 44.916-4, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para participar do Curso de Mestrado em Educação Musical, na Universidade de Reading — Grã-Bretanha, pelo período de 06.08.93 a 30.09.94, sem ônus a Instituição, à exceção do pagamento dos vencimentos e demais vantagens.

Brasília, 02 de agosto de 1993

**JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**  
 Governador do Distrito Federal

PROCESSO N°: 061.004.719/93  
 INTERESSADO: ENNIO LEONEL FILHO  
 ASSUNTO: Afastamento do País

De acordo com os elementos do processo em referência, autorizo, nos termos do Decreto "N" n° 542, de 17 de novembro de 1966, e art. 95 da Lei n° 8.112/90, o afastamento do servidor ENNIO LEONEL FILHO, Assistente Superior de Saúde (ortopedia), matrícula n° 117.251-4, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para participar, como bolsista, do estágio em Ortopedia, na área de Cirurgia de Joelho, no Serviço do Professor Henri Dejour, no Centro Hospitalar de Lyon — França, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 01 de setembro de 1993, sem prejuízo da correspondente remuneração.

Brasília, 02 de agosto de 1993

**JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**  
 Governador do Distrito Federal

PROCESSO N°: 062.000.403/91  
 INTERESSADO: ELOISA DUTRA CALDAS  
 ASSUNTO: Prorrogação de afastamento.

De acordo com os elementos constantes do processo em referência, autorizo, nos termos do Decreto "N" n° 542, de 17 de novembro de 1966, e art. 95 da Lei n° 8.112/90, a prorrogação do afastamento da servidora ELOISA DUTRA CALDAS, Analista de Administração Pública, matrícula n° 481, do Quadro de Pessoal do Instituto de Saúde do Distrito Federal, para dar continuidade aos estudos de Ph.D em Química Ambiental e Agricultura, na Universidade da Califórnia, DAVIS/CA — USA, por mais 02 (dois) anos, a partir de 19 de agosto de 1993, sem prejuízo da correspondente remuneração.

Brasília, 02 de agosto de 1993

**JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**  
 Governador do Distrito Federal

PROCESSO N°: 092.002.622/89  
 INTERESSADO: SÉRGIO PAIVA SAMPAIO  
 ASSUNTO: Prorrogação de Afastamento

Autorizo, em caráter excepcional, nos termos do Decreto "N" n° 542, de 17 de novembro de 1966, e art. 95 da Lei n° 8.112/90, a prorrogação do afastamento até 31 de março de 1994, do servidor SÉRGIO PAIVA SAMPAIO, Engenheiro, matrícula n° 49.160-8, da Tabela de Empregos Permanentes da CAESB, para conclusão do Curso de Doutorado em Saneamento Básico, em Strasburgo — França, sem quaisquer ônus para a CAESB.

Brasília, 02 de agosto de 1993

**JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**  
 Governador do Distrito Federal

**CASA MILITAR**

PORTARIA DE 03 DE AGOSTO DE 1993

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

DESIGNAR o CABO BM PAULO ALVES DE CARVALHO FILHO, matrícula nº 04.080/0, para exercer a função de Auxiliar Militar na Ajudância de Ordens da Casa Militar, de acordo com o artigo 1º do Decreto nº 13.523, de 30.10.91 e o Quadro Orgânico da Casa Militar constante do Decreto nº 14.094, de 10.08.92, bem como conceder o pagamento da Gratificação de Representação Militar pelo exercício de função militar na Casa Militar do Gabinete do Governador, consoante o disposto no artigo 1º da Lei nº 186, de 22.11.91.

ALCIR DA SILVA FAULHABER — CEL QOPM

PORTARIA DE 03 DE AGOSTO DE 1993

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

MANDAR CESSAR o pagamento de Representação Militar, concedida ao SD PM ANTONIO CARLOS PEREIRA DOS ANJOS, mat. 35.280/2.

ALCIR DA SILVA FAULHABER — CEL QOPM

PORTARIA DE 03 DE AGOSTO DE 1993

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 54, do Decreto nº 7.857, de 13 de janeiro de 1984,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento a serviço da Casa Militar do Gabinete do Governador, com destino a cidade de Goiânia/GO, nos dias 30 e 31 de julho de 1993, do 1º SGT QOPPMC OTONE CARNEIRO DE SOUZA mat. 26.997/72 e o 3º SGT BM EDSON JOSÉ DE ALMEIDA mat. 37.319/2.

ALCIR DA SILVA FAULHABER — CEL QOPM

PORTARIA DE 02 DE AGOSTO DE 1993

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

MANDAR CESSAR o pagamento da Gratificação por Encargo em Gabinete, na categoria de Assistente, concedida ao servidor JOSÉ FRANCISCO ALVES MENDONÇA — Mat. 22.842/1, a contar de 01 de agosto de 1993.

ALCIR DA SILVA FAULHABER — CEL QOPM

(Republicado por haver saído com incorreção no original, publicado no DODF nº 138, de 09.07.93)

**SECRETARIA DE GOVERNO**

PORTARIA DE 03 DE AGOSTO DE 1993

O SECRETÁRIO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item "a", do inciso VIII, artigo 2º, da Lei nº 408, de 13 de janeiro de 1993,

RESOLVE:

Mandar cessar a Gratificação por Encargo em Gabinete, na categoria de Auxiliar, do servidor HERMELINO DA MATA E SILVA, requisitado do Ministério da Educação, lotado na Secretaria de Governo do Distrito Federal, a contar de 27 de julho de corrente ano.

BENJAMIM SEGISMUNDO DE JESUS RORIZ

PORTARIA DE 03 DE AGOSTO DE 1993

O SECRETÁRIO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item "a", do inciso VIII, artigo 2º, da Lei nº 408, de 13 de janeiro de 1993,

RESOLVE:

Conceder Gratificação por Encargo em Gabinete, na categoria de Assistente, à servidora MARIA DAS MERCÊS BANDEIRA ADORNO, requisitada da Companhia Imobiliária de Brasília — TERRACAP, lotada na Subchefia para Assuntos Administrativos do Gabinete Civil do Governador do Distrito Federal, a contar de 01 de agosto do corrente ano.

BENJAMIM SEGISMUNDO DE JESUS RORIZ

PORTARIA DE 03 DE AGOSTO DE 1993

O SECRETÁRIO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item "a", do inciso VIII, artigo 2º, da Lei nº 408, de 13 de janeiro de 1993,

RESOLVE:

Conceder Gratificação por Encargo em Gabinete na categoria de Auxiliar, à servidora MÂRCIA RIBEIRO CHRISTIANO MAIA, requisitada da Companhia Imobiliária de Brasília — TERRACAP, lotada na Assessoria Especial do Governador do Distrito Federal, a contar de 01 de agosto do corrente ano.

BENJAMIM SEGISMUNDO DE JESUS RORIZ

**SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS**

CRUZEIRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE JULHO DE 1993

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO CRUZEIRO, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item XXXVIII, do artigo 57, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 11.160, de 07 de julho de 1988,

RESOLVE:

1. Designar NELI DE ALARCÃO ROMEIRO, Diretora da Divisão de Administração, Material e Patrimônio, matrícula nº 38.217-5, EDMUNDO RUFINO NÓBREGA, Engenheiro, matrícula nº 66.119-8, Convênio 003 — NOVACAP, ADALÚCIA TIBURTINO DE OLIVEIRA, matrícula nº 51.442-X, do Quadro de Pessoal da FEDF, MANOEL LINS DOS SANTOS, matrícula nº 38.379-1, Chefe de Gabinete da RA-XI, DENISE RODRIGUES MANSO, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 32.926-6, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para sob a presidência da primeira e secretariada pela última, comporem Comissão Especial encarregada de realizar licitação, na modalidade de Tomada de Preço, cujo objeto é a execução de obras de Engenharia.

2. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ODILON AIRES CAVALCANTE

SAMAMBAIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 02 DE AGOSTO DE 1993

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, artigo 29, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 12.540, de 30 de julho de 1990 e delegação de competência conforme Ordem de Serviço de 01 de agosto de 1990.

## RESOLVE:

NOMEAR MARIA ANTONIA TEIXEIRA, Assistente Administrativo, matrícula n° 64.961-9, Convênio/NOVACAP, para substituir ERNESTO ALMEIDA ROSA, Chefe da Seção de Licenciamento de Obras/DLO, Símbolo DFG-02, matrícula n° 32.277-6, no período de 02.08 a 21.08.93, por motivo de férias regulamentares do titular.

ITAMAR SEBASTIÃO BARRETO

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

## PORTARIA DE 30 DE JULHO DE 1993

À SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições regimentais, combinado com o Parágrafo Único, artigo 152, da Resolução do Tribunal de Contas do Distrito Federal n° 38, de 30 de outubro de 1990,

## RESOLVE:

- 1 — Constituir Comissão encarregada de realizar Tomada de Conta Especial para apurar desaparecimento de Bens Patrimoniais, conforme Processo n° 030.006036/93;
- 2 — A Comissão será constituída pelos seguintes Servidores:
  - 2.1 — Palmério Peixoto do Carmo, matrícula n° 27.005-9 — Chefe do Serviço de Tomada de Contas-CSM-Presidente;
  - 2.2 — Francisco Albécio Serafim Moreira, matrícula n° 25.419-3, Chefe da Seção de Instrução e Programação — CSM;
  - 2.3 — Aldenora Pereira de Medeiros, matrícula n° 22.350-6 — Assistente da Divisão de Controle de Imóveis — CAP.
- 3 — O prazo para conclusão dos trabalhos é de 30 (trinta) dias, a partir da Publicação desta Portaria.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TRÓIS

## PORTARIA DE 30 DE JULHO DE 1993

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "c", do Decreto n° 14.768, de 09 de junho de 1993, e o que consta do Processo n° 040.005.243/93,

## RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA HELENA PIMENTEL CORREIA DE SOUSA, matrícula n° 30.961-3, no Cargo de Técnico de Finanças e Controle, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "a", e 189, Parágrafo Único, da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "a" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens previstas no artigo 2º, § 1º, da Lei n° 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-leis n°s 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e pela Lei n° 62, de 12 de dezembro de 1989.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

(Republicado por haver saído com incorreção no DODF de 31.07.93, pág. 12)

## PORTARIA DE 02 DE AGOSTO DE 1993

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "c", do Decreto n° 14.768, de 09 de junho de 1993, e o que consta do Processo n° 040.004.058/93,

## RESOLVE:

CONCEER APOSENTADORIA a GERALDO MARQUES GUIMARÃES, matrícula n° 02.055-9, no Cargo de Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "a", e 189, Parágrafo Único, da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "a", e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens do artigo 192, item II, da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

(Republicado por haver saído com incorreção no DODF de 03.08.93, pág. 13)

## SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

## DEPARTAMENTO DA RECEITA

DIVISÃO DE ARRECAÇÃO

EXTRATO DE PARCELAMENTO: MÊS JULHO/93

CONTRIBUINTE	VALOR	TOTAL	PRAZO
	CR\$	UPDF'S	PARCELAS
PIONEIRA DA BORRACHA	11.384.955.531,90	2.747,083	60
SLAVIEIRO COMERCIAL S/A	1.303.015.452,75	409,327	36
SLAVIEIRO COMERCIAL S/A	7.272.406.681,91	2.284,541	36
OMAR DE SOUZA	3.666.747,74	0,992	01
MARIA IGNEZ VIEIRA	47.554.520,39	12,956	03
JOSE RIBEIRO CUNHA	7.121.660,00	1,926	01
ATEL AVANÇOS TECNOLOGICOS EM ELETROICA	995.177.409,15	279,673	36
ATEL AVANÇOS TECNOLOGICOS EM ELETROICA	1.987.701.191,49	558,600	36
DAMIANA SOARES DA SILVA	3.865.239,35	1,030	01
SEIJE TOKUNAGA	23.642.541,47	6,392	02
RADIO BRASÍLIA LTDA	945.581.554,59	258,957	12
RADIO TECH COM. E REP. IMP. E EXP. LTDA	578.003.968,70	151,931	01
JOSE PORTUGAL BARROS	11.571.655,36	3,042	02
MARIA SILVA DE SOUSA	4.093.379,41	1,076	01
A TELECOM TELEINFORMATICA LTDA	835.166.608,20	216,466	01
ALCEU DE SOUZA ROCHA	41.334.860,00	10,864	03
TC ILUMINAÇÕES TOTAL LTDA	2.470.531.741,05	649,392	24
ELETRICA ITAIPU LTDA	48.927.638,18	12,681	05
LEOVALDA COMERCIAL DE TECIDOS LTDA	901.594.238,08	243,741	12
GLORIA DE MARIA ANJOS DE ANDRADE	30.689.703,24	7,956	03
TRANSPORTADORA J.C.F. LTDA	143.731.284,99	38,857	12
STD SISTEMA TEC. DIGITAIS LTDA	726.252.448,00	193,600	12
SOARES COMERCIAL DE TECIDOS LTDA	924.442.811,13	249,918	12
NEIDE BERSANULTO BORGES	48.000.000,00	2,458	01
LUCIA MARIA DE OLIVEIRA	17.497.288,97	4,377	02
IRAIDES DE OLIVEIRA ALVES	14.947.549,56	3,738	02
ARLINDO CANDIDO PORTES	36.317.739,00	9,084	03
ANA EFIGENIA DE OLIVEIRA	43.313.450,66	10,832	03
MARIA ANGELA MINEIRO LIMA	211.620.000,00	52,920	03
CHRISTIAN MODAS LTDA	28.267.736,51	6,984	03
LOJAS IVAN TECIDOS LTDA	5.245.000.484,08	1.327,404	12
LUIZ AUGUSTO CARVALHO TIVERON	15.235.823,20	3,765	03
HUDSON SATURNINO DOS ANJOS	36.818.918,69	9,430	04
MOTO AGRICOLA SLAVIEIRO S/A	6.907.633.081,36	1.686,743	36
JURANDI FERREIRA CUNHA	23.416.014,20	3,622	01
TENDUDO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	146.126.147,84	38,410	06
RAQUEL DE OLIVEIRA AGUIAR	32.073.698,03	7,833	02
MULTGRAF PAPEIS E MATERIAL GRÁFICO	3.038.626.867,14	733,192	36
MIRTES APARECIDA BAFFI	34.994.071,61	8,344	03
PIONEIRA IND. COM. ESPUMA DE BORRACHA	12.093.542.099,32	2.918,059	60
AUTO PECAS FUSCA LTDA	229.562.049,48	54,086	04
FLAVIA MOREIRA CALDAS RODRIGUES	24.543.377,77	5,783	03
CODIR IND. COMERCIO E REPRESENTAÇÃO	534.903.082,01	127,537	12
ELIZAR ALVES DA CONCEIÇÃO LIANDRO	10.821.657,06	2,550	01
ELIZABETH COSTA GONCALVES	45.763.552,13	10,782	05
ERODIANO BOAVENTURA GONTIJO	36.240.935,91	8,745	03
WAGNER IMOB. CONST. IND. E COM. LTDA	3.777.374.534,23	889,964	03
GILENO FERNANDO MARCELINO	35.082.800,60	8,365	03
TIME COM. E REP. LTDA	980.420.371,82	225,546	12
ANTONIO RIBEIRO LIMA	3.849.456,15	0,852	03
MARIA DA CONCEIÇÃO GARCIA	10.282.266,40	2,282	01
GERALDO ALVES DA SILVA	35.204.871,31	7,810	01
LILIAN JANE VIDAL PACHECO	59.508.780,65	13,528	03
TITO ANTONIO R GUERRA	82.612.660,00	18,327	02
FST COM. E CONFECCÃO LTDA	374.648.667,54	90,399	12
FRANCISCO GOMES FREITAS	47.178.896,32	10,214	03
CRISTINA MARIA MOURA V. BEZERRA	25.636.575,87	5,618	02
CLAUDECY ALVES DO AMARAL	10.420.000,00	2,312	01
CLICEU MICHELES	45.414.293,23	10,198	04
MM PROMOÇÕES ARTISTICO CULTURALS	42.373.389,38	9,174	03
MARCOS FLORIANO SAMPAIO	11.756.309,70	2,612	01
PANAVIDEO TECNOLOGIA ELETROICA LTDA	313.097.859,15	73,811	24
ALCINDO CAMARGO FILHO	1.483.818.629,41	341,353	36
HARY OENNING	31.294.081,77	6,942	02
SALUSTIANO PEREIRA LIMA	3.846.456,15	1,066	02
ALMERINDA C DE HOLANDA	57.993.330,76	12,555	05
EDUARDO CALIXTO	57.993.330,76	12,555	05
MAGNA MOVEIS COM. E IND. LTDA	267.649.688,48	57,945	04
JOSE BATISTA ALVES DOS SANTOS	18.249.791,24	3,951	01
CLEOMENES PEREIRA DOS SANTOS	29.157.391,03	6,312	03
ANTONIO CARLOS RODRIGUES CUNHA	51.810.763,77	11,355	05
LICURGO SEBASTIANO BOTELHO	17.390.932,00	3,765	02
OSCAR EUSTAQUIO DE MELO	64.621.544,70	13,820	03
JOSE RIBAMAR M. COSTA	43.089.468,89	9,215	04
LUCIANO PIRA GOIS	47.794.150,15	10,222	04
METROPOLITAN TRANSPORTES S/A	4.452.010.834,97	999,770	12

ROSEMEIRE TAVARES LIMA

CHEFE DA DIVISÃO DE ARRECAÇÃO - SEF

MAT. 25.214-X

# SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

INSTRUÇÃO DE 28 DE JULHO DE 1993

(Publicado no DODF de 31.07.93; pág. 15)

## ERRATA

Onde se lê: ... Mariléia de Oliveira Passos... Lúcia Helena da Veiga Raeber...

Leia-se: ... Mariléa de Oliveira Passos... Lúcia Helena Moreira da Veiga Raeder...

## FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL DIRETORIA EXECUTIVA

**RELAÇÃO DE SERVIDORES EXONERADOS, A PEDIDO, DO QUADRO DE CARGOS DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, NOS TERMOS DO ART. 34, DA LEI Nº 8.112/90:**

**Maria de Nazaré Aguiar de Araújo, mat. 44.375-1, Cargo Efetivo: Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, Processo nº 00082.010785/93, Data da Instrução: 30.07.93, A partir de 16.07.93.**

**Gláucia Jacome Macedo, mat. 97.301-7, Cargo Efetivo: Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, Processo nº 00082.010796/93, Data da Instrução: 30.07.93, A partir de 15.07.93.**

**Maysa Carlos Monteiro, mat. 77.495-2, Cargo Efetivo: Professor MG3Q, Processo nº 00082.010743/93, Data da Instrução: 30.07.93, A partir de 01.06.93.**

**MARCO ANTONIO DE MORAES**  
Diretor Executivo

ORDEN DE SERVIÇO DE 29 DE JULHO DE 1993.

O CHEFE DO GABINETE DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CONTIDAS NA INSTRUÇÃO 420, DE 19 DE JANEIRO DE 1993, E TENDO EM VISTA OS TERMOS DO ART. 2., DA LEI 6.732/79, NA FORMA DA LEI 062/89, A TEOR DO DECRETO 12.740, DE 24 DE OUTUBRO DE 1990, INCISO I, LETRA N, COM FULCRO NA LEI 159, DE 16 DE AGOSTO DE 1991, ART. 13,

### RESOLVE:

RATIFICAR ADICIONAIS CONCEDIDOS AOS SERVIDORES, ABAIXO DISCRIMINADOS, ESCLARECENDO QUE OS EFEITOS FINANCEIROS REFERENTES AS CONCESSÕES DOS ADICIONAIS SERÃO ASSIM CONSIDERADOS:

1-A PARTIR DA DATA EM QUE O(S) SERVIDOR(ES) TENHA(M) ADQUIRIDO(S) QUINTO(S) COMO EXERCENTE DE FUNÇÃO DE CONFIANÇA DOS GRUPOS DA/DAS - CARGO DE NATUREZA ESPECIAL - FAS, GRATIFICAÇÃO DE GABINETE, SEM COMO AQUELAS FUNÇÕES TRANSFORMADAS POR FORÇA DA LEI 159/91 (PERTENCENTES AS FUNDAÇÕES PÚBLICAS);

2-A PARTIR DE 01/05/91, PARA AQUELE(S) QUE JÁ EXERCIA(M) EMPREGOS EM COMISSÃO E QUE EM DECORRÊNCIA DA APLICAÇÃO DA LEI 159/91, OBTIVEU (OU OBTIVERAM) O DIREITO.

NOME: JONAS PEDRO DA SILVA, MATRICULA: 51.082-3  
PROCESSO: 0082.013460/91-FEDF  
DE ACORDO COM A NOVA DISTRIBUIÇÃO ABAIXO:  
- A PARTIR DE 05/07/91 1/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-07  
- A PARTIR DE 04/07/92 1/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-07  
- A PARTIR DE 04/07/93 1/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-07

NOME: ERIKA UMEZU MENDES, MATRICULA: 53.151-0  
PROCESSO: 0082.007146/91-FEDF  
DE ACORDO COM A NOVA DISTRIBUIÇÃO ABAIXO:  
- A PARTIR DE 02/07/91 1/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-06  
- A PARTIR DE 01/07/92 1/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-06  
- A PARTIR DE 01/07/93 1/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-06

NOME: MARIA DE FATIMA SOUSA, MATRICULA: 56.977-1  
PROCESSO: 0082.002427/92-FEDF  
DE ACORDO COM A NOVA DISTRIBUIÇÃO ABAIXO:  
- A PARTIR DE 07/07/91 1/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-02  
- A PARTIR DE 06/07/92 1/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-02  
- A PARTIR DE 06/07/93 1/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-02

NOME: MARIA DO SOCORRO DA C SALES, MATRICULA: 57.007-7  
PROCESSO: 0082.014874/91-FEDF  
DE ACORDO COM A NOVA DISTRIBUIÇÃO ABAIXO:  
- A PARTIR DE 03/07/91 1/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-02  
- A PARTIR DE 02/07/92 1/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-02  
- A PARTIR DE 02/07/93 1/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-02

NOME: MARIA DE FATIMA SEREJO REIS, MATRICULA: 57.268-3  
PROCESSO: 0082.010530/91-FEDF  
DE ACORDO COM A NOVA DISTRIBUIÇÃO ABAIXO:

- A PARTIR DE 03/07/92 1/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-02  
- A PARTIR DE 03/07/93 1/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-02

NOME: MARIA DO AMPARO S ANSELMO, MATRICULA: 67.801-5  
PROCESSO: 0082.008374/92-FEDF  
DE ACORDO COM A NOVA DISTRIBUIÇÃO ABAIXO:

- A PARTIR DE 31/05/91 1/5 da GRATIFICAÇÃO DE GABINETE-GEG  
- A PARTIR DE 30/05/92 1/5 da GRATIFICAÇÃO DE GABINETE-GEG  
- A PARTIR DE 30/05/93 1/5 da GRATIFICAÇÃO DE GABINETE-GEG

NOME: AKOUDO LOPES DINIZ, MATRICULA: 77.098-1  
PROCESSO: 0082.012405/91-FEDF  
DE ACORDO COM A NOVA DISTRIBUIÇÃO ABAIXO:

- A PARTIR DE 07/07/91 1/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-04  
- A PARTIR DE 06/07/92 1/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-06  
- A PARTIR DE 06/07/93 1/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-06

NOME: ALICE VIEIRA SILVA, MATRICULA: 77.351-4  
PROCESSO: 0082.001196/92-FEDF  
DE ACORDO COM A NOVA DISTRIBUIÇÃO ABAIXO:

- A PARTIR DE 05/07/92 1/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-02  
- A PARTIR DE 05/07/93 1/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-02

NOME: SAMUEL PEREIRA DE SILVA, MATRICULA: 96.046-2  
PROCESSO: 0082.000764/92-FEDF  
DE ACORDO COM A NOVA DISTRIBUIÇÃO ABAIXO:

- A PARTIR DE 03/07/91 1/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-09  
- A PARTIR DE 02/07/92 1/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-09  
- A PARTIR DE 02/07/93 1/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-09

NOME: JOAQUIM F DO NASCIMENTO, MATRICULA: 97.387-4  
PROCESSO: 0082.014535/91-FEDF  
DE ACORDO COM A NOVA DISTRIBUIÇÃO ABAIXO:

- A PARTIR DE 10/06/91 1/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-06  
- A PARTIR DE 09/06/92 1/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-06  
- A PARTIR DE 09/06/93 1/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-06

ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLABOIM

## DIRETORIA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE CEILÂNDIA

ORDEN DE SERVIÇO DE 28 DE JULHO DE 1993

O DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE CEILÂNCIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993 e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, item III-B, da Lei nº 8.112/90.

### RESOLVE:

Conceder LICENÇA NOJO aos servidores: ERNILSON DE SALES FERNANDES, matrícula nº 45.430-3, Professor MG3V, pelo período de 24.03.93 a 31.03.93; NEUZA MACHADO DE MESQUITA BARROS, matrícula nº 53.120-0, Professor MG1Q, pelo período de 16.06.93 a 23.06.93; SONIA MARIA DE SANTANA, matrícula nº 74.369-0, Professor MG3Q, pelo período de 25.06.93 a 02.07.93; MARÍLIA ALVES DE BRITO, matrícula nº 76.571-6, Professor MG1Q/GT3, pelo período de 28.06.93 a 05.07.93; MARIA APARECIDA DE CARVALHO CARLOS, matrícula nº 68.473-2, Professor MG1V, pelo período de 29.06.93 a 06.07.93; PAULO ROBERTO DA SILVA, matrícula nº 49.606-5, Professor MG1V, pelo período de 01.07.93 a 08.07.93.

ANTONIO ROBERTO REIS

# SECRETARIA DE SAÚDE

## FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 29 DE JULHO DE 1993

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o que dispõe a Instrução nº 06, de abril de 1993.

### RESOLVE:

Designar os seguintes servidores para exercerem a função de Preceptor, na Coordenação Regional de Saúde da Asa Norte:

**UNIDADE DE GINECO-OBSTETRÍCIA**

- Dra. Ana Alves Bastos Ribeiro Nogueira, matrícula n° 106.327-8 — Coordenadora
- Dr. Angel Antônio P. Parras, matrícula n° 108.771-1
- Dr. Adelino Amaral Silva, matrícula n° 121.499-3
- Dr. Paulo de Tarso Rodrigues Alves, matrícula n° 109.769-5
- Dr. José Minervino dos Santos, matrícula n° 125.921-1
- Dr. Adalberto Xavier Ferro Filho, matrícula n° 129.610-8
- Dr. Eunápio Torres Camelo, matrícula n° 102.668-2
- Dra. Heloísa Brandão Boratto, matrícula n° 115.855-4

**UNIDADE DE CIRURGIA PLÁSTICA**

- Dr. Edson Carlos Mota, matrícula n° 111.331-3 — Coordenador
- Dra. Angela Venturieri Fagundes, matrícula n° 120.868-3
- Dr. Antônio Lino de Araújo, matrícula n° 110.025-4
- Dr. Edmilson Lucio da Silva, matrícula n° 124.397-7
- Dr. Paulo Etienne Brasil de Miranda, matrícula n° 111.240-6

**UNIDADE DE PEDIATRIA**

- Dr. Ivan Gonzaga Barbosa, matrícula n° 111.522-7 — Coordenador
- Ana Maria Sales Low, matrícula n° 118.803-8
- Alci de Castro Matos, matrícula n° 115.449-4
- Consuelo Candida Peixoto Serafim, matrícula n° 102.660-7
- Vera Lucia Oliveira Giancristoforo, matrícula n° 116.891-6
- Eva Botelho Machado, matrícula n° 110.100-5
- Clélia Felipe Bueno, matrícula n° 103.514-2
- Maria de Fátima Lima de S. E. Cassia, matrícula n° 114.922-9
- Hagar Tavares Formiga Nery, matrícula n° 111.247-3
- Waldineide M. Q. do Espírito Santo, matrícula n° 113.286-5
- Terezinha de Jesus Sobral, matrícula n° 120.363-1
- Eugenia Maria M. Pires Ferreira, matrícula n° 115.979-8
- Abadia Imaculada F. de Oliveira, matrícula n° 115.483-4
- Marlene Macedo Milanes, matrícula n° 110.162-5

**UNIDADE DE CIRURGIA GERAL**

- Dr. Hércules Costa Bueno, matrícula n° 101.213-4 — Coordenador
- Dr. Paulo Sérgio Martins de Oliveira, matrícula n° 115.167-3
- Dr. Adalberto Amorim de Medeiros Júnior, matrícula n° 123.392-1
- Dr. João Vieira Lopes, matrícula n° 113.328-4
- Alcides de Oliveira Dourado Filho, matrícula n° 110.758-5
- José Humberto Frazão de Menezes, matrícula n° 107.766-0
- Ruy Massid Hamidah Ramos, matrícula n° 127.845-2
- Álvaro Achcar Júnior, matrícula n° 123.037-9
- Martinho Gonçalves Costa, matrícula n° 113.988-6

**UNIDADE DE ANESTESIOLOGIA E GASOTERAPIA**

- Dr. Dalmo Garcia Leão, matrícula n° 119.404-6 — Coordenador
- Dr. José Henrique Leal Araújo, matrícula n° 127.387-6
- Dr. Aristeu Correia Costa Filho, matrícula n° 127.389-2

**UTI/INFANTIL**

- Dr. Orestes José Luiz Junior, matrícula n° 123.109-0 — Coordenador e Preceptor.

**UNIDADE DE CLÍNICA MÉDICA**

- Dra. Maria do Perpétuo Socorro L. Cunha, matrícula n° 111.267-8 — Coordenadora.
- Dra. Maria Lúcia Campos Mello Tavares, matrícula n° 112.598-2
- Dra. Mirza Maria Moreira Ramalho Gomes, matrícula n° 123.116-2
- Dr. Sebastião Almeida Pires, matrícula n° 116.577-1
- Dr. Luiz Alberto de Castro Júnior, matrícula n° 112.700-4
- Dra. Irene Abrão Saraiva e Saraiva, matrícula n° 110.279-6
- Dr. Jeremias Reis Pereira, matrícula n° 111.219-8
- Dr. José Portela Ibiapina, matrícula n° 109.009-7
- Dra. Ana Maria da Silva Santos, matrícula n° 120.126-3
- Dr. Francisco José dos Santos, matrícula n° 110.147-1
- Dr. Pedro Alves Andrade, matrícula n° 115.755-8
- Dra. Elizabeth Oliveira Rosa e Silva, matrícula n° 110.511-6
- Dra. Lilian Barbosa Lima Aboudib, matrícula n° 120.507-2.

CARLOS SANT'ANNA

**INSTRUÇÃO DE 29 DE JULHO DE 1993**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o que dispõe a Instrução n° 06, de abril de 1993.

**RESOLVE:**

Designar os seguintes servidores para exercerem a função de Preceptor, na Coordenação Regional de Saúde de Sobradinho:

**UNIDADE DE PEDIATRIA**

- Dr. Eduardo Motta Moreira, matrícula n° 111.905-2 — Coordenador
- Dr. Roberto Cid Caldas, matrícula n° 111.910-9
- Dra. Norma Sueli Marino Alves Xavier, matrícula n° 124.818-9
- Dra. Rosa Tereza Portela, matrícula n° 127.059-1
- Dra. Karim Richter de Oliveira, matrícula n° 130.384-8
- Dra. Verônica Maria Braga Barbosa, matrícula n° 121.224-9
- Dra. Maria Christina Bacelar César, matrícula n° 127.164-4
- Dr. Ubaldo Gaia Souto, matrícula n° 128.326-0
- Dra. Marluce Guedes Ferreira, matrícula n° 116.637-9

**UNIDADE DE CLÍNICA MÉDICA**

- Dr. Sérgio Raimundini Cavéchia, matrícula n° 127.617-4 — Coordenador
- Dr. Geraldo de Jesus Gonçalves Lopes, matrícula n° 117.076-7
- Dra. Maria do Perpétuo Socorro C. Portela, matrícula n° 127.078-8
- Dra. Thereza Christina Barbosa Matos, matrícula n° 127.136-9
- Dra. Vânia Maria Pinto Coelho Caldeira, matrícula n° 119.494-1
- Dra. Noêmia da Conceição Neta Ramos Barra, matrícula n° 115.763-9.

**UNIDADE DE CIRURGIA GERAL**

- Dr. Luciano Dias Batista Costa, matrícula n° 128.894-6 — Coordenador
- Dr. Luiz Alberto Mendonça de Freitas, matrícula n° 123.124-3
- Dr. Alberto Vilar Trindade, matrícula n° 120.139-5
- Dr. Dimas Alberto Campos Aloísio, matrícula n° 118.670-1

**UNIDADE DE TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA**

- Dr. Anelino José de Resende, matrícula n° 118.947-6 — Coordenador
- Dr. Murilo Reis Gonçalves, matrícula n° 118.594-2
- Dr. Mivan Guilherme de Macedo, matrícula n° 127.101-6
- Dr. Paulo Roberto Maranhã Meyer, matrícula n° 126.985-2

**UNIDADE DE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA**

- Dr. Bonfim Ferreira Sena, matrícula n° 116.507-1 — Coordenador
- Dr. Romero Manoel Teixeira, matrícula n° 117.663-3
- Dr. Adilson Cândido de Oliveira, matrícula n° 115.991-7
- Dr. Sérgio Eduardo Costa Sampaio, matrícula n° 118.557-8
- Dr. Gerson Gianini, matrícula n° 127.118-1.

CARLOS SANT'ANNA

**INSTRUÇÃO DE 29 DE JULHO DE 1993**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o que dispõe a Instrução n° 06, de abril de 1993.

**RESOLVE:**

Designar os seguintes servidores para exercerem a função de Preceptor, na Coordenação Regional de Saúde de Taguatinga:

**UNIDADE DE PEDIATRIA**

- Dra. Matilde Rodrigues Braga, matrícula n° 115.427-3 — Coordenadora
- Dr. Nelson Diniz de Oliveira, matrícula n° 117.250-6
- Dra. Sandra Maria Alves Ferreira, matrícula n° 122.493-1
- Dr. Amilton Moreira Paiva, matrícula n° 120.236-7
- Dr. Têmis Barreto Costa Araújo, matrícula n° 110.739-9
- Dr. Niomar Correa Pacheco, matrícula n° 111.334-8
- Dr. Abraão Alves Jaculi, matrícula n° 122.304-6
- Dr. Antônio José Francisco P. Santos, matrícula n° 109.917-5
- Dr. Demerval Malaspina Junior, matrícula n° 113.353-5.

**UNIDADE DE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA**

- Dr. Hélio Mitiharo Nishi, matrícula n° 122.818-8 — Coordenador
- Dr. José Edgar Lopes dos Santos, matrícula n° 117.252-2
- Dra. Lucila Nagata de Oliveira Carneiro, matrícula n° 130.488-7
- Dr. Sebastião Monteiro de Melo, matrícula n° 115.939-9

**UNIDADE DE CLÍNICA MÉDICA**

- Dra. Claudia Corrêa Sette Tôres, matrícula n° 129.576-4 — Coordenadora
- Dra. Sylvia Carvalho de Oliveira, matrícula n° 124.004-8
- Dr. Julio Cesar de Oliveira Carneiro, matrícula n° 116.401-5
- Dr. Daltono Umberto de Souza, matrícula n° 115.821-0
- Dra. Suzete Mendes, matrícula n° 117.125-9
- Dra. Hermelinda Cordeiro Pedrosa, matrícula n° 122.479-4.

**UNIDADE DE CIRURGIA GERAL**

- Dr. Brasil Ali Mahmoud Ali, matrícula n° 123.502-8 — Coordenador
- Dr. Antonio Evanildo Alves, matrícula n° 130.470-4

- Dr. Edson Lustosa Machado, matrícula n° 118.494-6
- Dr. Osvaldo Taira, matrícula n° 117.673-1.

CARLOS SANT'ANNA

**INSTRUÇÃO DE 29 DE JULHO DE 1993**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o que dispõe a Instrução n° 06, de abril de 1993.

**RESOLVE:**

Designar os seguintes servidores para exercerem a função de Preceptor, no Hospital São Vicente de Paulo.

**Unidade de Psiquiatria**

- Dr. Mário Antônio Dias Chaves, matrícula n° 120.079-8 - Coordenador.
- Dr. Antônio Geraldo da Silva, matrícula n° 128.454-1.
- Drª Durcinéa Crispim de Sousa, matrícula n° 129.629-9.

CARLOS SANT'ANNA

**INSTRUÇÃO DE 29 DE JULHO DE 1993**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o que dispõe a Instrução n° 06, de 16 de abril de 1993.

**RESOLVE:**

Designar os seguintes servidores para exercerem a Função de Preceptor, na Coordenação Regional de Saúde da Ceilândia:

**UNIDADE DE PEDIATRIA**

- Drª. Luciana Sugai Mortoza Macedo, matrícula n° 128.254-9 - Coordenadora.
- Dra. Ana Maria de Castro Paula, matrícula n° 122.492-1
- Dr. Nivaldo Costa Vilas Boas, matrícula n° 122.940-1
- Dr. Antônio Correia da Silva, matrícula n° 125.415-4

**UNIDADE DE CIRURGIA GERAL**

- Dr. Gilmar Ribeiro Costa, matrícula n° 128.197-6 - Coordenador
- Dr. Luiz Carlos Galli, matrícula n° 118.981-6
- Dr. Arivaldo Bizanha, matrícula n° 128.117-8
- Dr. José Juvenal de Araújo, matrícula n° 117.623-4

**UNIDADE DE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA**

- Dra. Lígia Gomes Silva, matrícula n° 117.650-1 - Coordenadora
- Dra. Aléia Aparecida de Oliveira, matrícula n° 127.041-9.
- Dr. Fernando Luís Silva Leite, matrícula n° 129.244-7
- Dr. José Minervino de Carvalho Filho, matrícula n° 124.394-2

**UNIDADE DE CLÍNICA MÉDICA**

- Dr. Roberto Walter Santos Valente, mat. 128.191-7 - Coordenador
- Dra. Cândida Elizabeth C. de Almeida, matrícula n° 129.235-8
- Dr. Marco Antônio de Oliveira Carneiro, matrícula n° 127.925-4

CARLOS SANT'ANNA

**INSTRUÇÃO DE 29 DE JULHO DE 1993**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o que dispõe a Instrução n° 06, de 16 de abril de 1993.

**RESOLVE:**

Designar os seguintes servidores para exercerem a função de Presidente da Comissão de Residência Médica - COREME:

- Dr. José Humberto Frazão de Menezes, matrícula n° 107.766-0, Hospital Regional da Asa Norte.
- Dr. Denis Marinho da Silva Brandão, matrícula n° 118.252-8, Hospital de Base do Distrito Federal.
- Dr. José Roberto Castillo Borges, matrícula n° 116.405-8, Hospital Regional de Ceilândia.
- Dra. Noêmia Neta Ramos Barra, matrícula n° 115.763-9, Hospital Regional de Sobradinho.
- Dr. Mário Antônio Dias Chaves, matrícula n° 120.079-8, Hospital São Vicente de Paulo.
- Dr. Dermeval Malaspina Junior, matrícula n° 113.353-3, Hospital Regional de Taguatinga.

CARLOS SANT'ANNA

INSTRUÇÃO DE 29 DE JULHO DE 1993.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o que dispõe a Instrução n° 06, de abril de 1993,  
**RESOLVE:**  
Designar os seguintes servidores para exercerem a função de Preceptor, no Hospital de Base do Distrito Federal:

**UNIDADE DE ANATOMIA PATOLÓGICA**

- Dra. HEBE QUEZADO DE MAGALHÃES, matrícula 110.316-4 - Coordenadora
- Dra. MOEMA GONÇALVES PINHEIRO VELOSO, matrícula 124.747-6
- Dr. HELCIO LUIZ MIZIARA, matrícula 100.034-9

**UNIDADE DE ANESTESIOLOGIA**

- Dr. JOAQUIM LUCAS DE CASTRO, matrícula 124.379-9 - Coordenador
- Dra. MARILENA SIMÕES DE OLIVEIRA, matrícula 128.157-7
- Dra. MIRIAM NOBREGA RODRIGUES PEREIRA, matrícula 103.016-7
- Dr. JOSÉ ELIAS ADONAI COSTA, matrícula 112.544-3
- Dr. LUIZ IUJI NACANUMA, matrícula 109.839-0
- Dr. ALOISIO NALON DE QUEIROZ, matrícula 109.877-2
- Dr. JOSÉ TADEU DOS SANTOS PALMIERI, matrícula 122.332-1
- Dra. SANDRA MAGNÓLIA ALVES DE OLIVEIRA, matrícula 118.363-0
- Dr. FRANCISCO CARLOS A. DO CARMO RAMOS, matrícula 113.897-9
- Dr. NICOLAU D'ALESSANDRO FILHO, matrícula 109.828-4

**UNIDADE DE CLÍNICA MÉDICA**

- Dr. ALVIMAR GUERRA DE MACEDO, matrícula 106.683-8 - Coordenador
- Dr. ANTÔNIO CARLOS BARROSO, matrícula 116.400-7
- Dra. DEA MARCIA DA SILVA MARTINS PEREIRA, matrícula 116.633-6
- Dr. MELANIO DE PAULA BARBOSA, matrícula 100.421-2
- Dra. TEREZINHA DO SOCORRO MACEDO LIMA, matrícula 114.734-0
- Dra. ZÉLIA ALVES SERAFIM, matrícula 120.242-1

**UNIDADE DE NEUROCIRURGIA**

- Dr. PAULO ANDRADE DE MELLO, matrícula 109.176-0 - Coordenador
- Dr. AILTON ANTONIO DE MORAES, matrícula 101.377-7
- Dr. BENICIO OTON DE LIMA, matrícula 112.643-1
- Dr. MIGUEL FARAGE FILHO, matrícula 103.518-5
- Dr. RONALDO SERGIO SANTANA PEREIRA, matrícula 119.503-4

**UNIDADE DE NEUROLOGIA**

- Dra. ELZA DIAS TOSTA DA SILVA, matrícula 105.816-9 - Coordenadora
- Dr. NASSER ALLAM, matrícula 123.145-6
- Dra. KATYA DE SOUZA DO AMARAL, matrícula 125.612-2
- Dr. FERNANDO GUILHON HENRIQUES, matrícula 106.025-2

**UNIDADE DE PNEUMOLOGIA**

- Dr. FRANCISCO AIRTON BORGES DE OLIVEIRA, matrícula 111.241-4 - Coordenador
- Dr. CLAUDIO LUIZ VIEGAS, matrícula 110.246-0

**UNIDADE DE PSIQUIATRIA**

- Dra. MARIA GLAUCIA DE OLIVEIRA FRAZÃO, matrícula 109.694-0 - Coordenadora
- Dra. CLAUDIA DA COSTA GUIMARÃES, matrícula 130.496-8
- Dra. MARIA CANDELARIA GUIMARÃES BELO M. E SILVA, matrícula 114.151-1
- Dra. MARIA DILMA ALVES TEODORO, matrícula 128.424-0

**UNIDADE DE PATOLOGIA CLÍNICA**

- Dra. VERA LUCIA FERREIRA AMORIM, matrícula 105.844-4 - Coordenadora
- Dr. BECHARA DAHER NETO, matrícula 103.561-4

**UNIDADE DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA**

- Dr. EDELMIRO TORRES PEREZ, matrícula 110.328-8 - Coordenador
- Dr. ALFREDO DE SOUZA LIMA CARRIJO, matrícula 111.896-0
- Dr. PLINIO GROSSI, matrícula 105.953-0

**UNIDADE DE CIRURGIA TORÁXICA**

- Dr. MANOEL XIMENES NETO, matrícula 107.481-4 - Coordenador
- Dr. REINALDO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula 113.350-1
- Dr. LUIZ FERNANDO VIEIRA, matrícula 117.538-6

**UNIDADE DE CIRURGIA VASCULAR PERIFÉRICA**

- Dr. PAULO DE MOURA MOUTELLA, matrícula 112.835-3 - Coordenador e Preceptor

**UNIDADE DE ENDOCRINOLOGIA**

- Dra. LÍDIA VÂNIA DE MOURA DUARTE, matrícula 112.707-1 - Coordenadora
- Dra. DANÍCIA LOBÃO DE QUEIROZ, matrícula 113.485-0
- Dr. MÁRIO SÉRGIO SEVERINO DE ALMEIDA, matrícula 118.251-0

**UNIDADE DE GASTROENTEROLOGIA**

- Dr. SYLVIO PEREIRA DE JESUS, matrícula 100.119-1 - Coordenador

- Dr. AFONSO DA ROCHA CAMPOS, matrícula 101.048-4
- Dr. DÊNIS MARINHO DA SILVA BRANDÃO, matrícula 118.252-8
- Dra. HELENICE ARANTES DE EARIA, matrícula 119.546-8
- Dr. COLUMBANO JUNQUEIRA NETO, matrícula 118.651-5
- Dr. ANTÔNIO RODRIGUES DE SIQUEIRA NETO, matrícula 118.689-2

UNIDADE DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA

- Dra. MARIA DE NAZARETH PETRUCELLI, matrícula 104.908-9 - Coordenadora
- Dra. ROSETE RAMOS DE CARVALHO, matrícula 114.335-2

UNIDADE DE NEFROLOGIA

- Dra. MARIA CRISTINA SANTOS DE GUSMÃO LOBO, matrícula 122.034-9 - Coordenadora
- Dr. BAS CHEIVA MUSY DA SILVEIRA, matrícula 106.942-0

UNIDADE DE CARDIOLOGIA

- Dr. CARLOS MORUM SIMÃO, matrícula 110.160-9 - Coordenador
- Dr. CARLOS JOSÉ NOGUEIRA DE FREITAS, matrícula 114.257-7
- Dr. EMY RESENDE E SILVA CAMPOS, matrícula 101.114-6
- Dr. JOSÉ SOBRAL NETO, matrícula 114.309-3
- Dr. JOAQUIM CARNEIRO, matrícula 101.269-0
- Dr. LUIZ ANTÔNIO RIBEIRO INTROCASO, matrícula 110.387-3
- Dra. AVERSONI GONÇALVES HOMAR, matrícula 107.621-3
- Dr. LAIS ANGELA MILAZZO, matrícula 102.757-3

UNIDADE DE CIRURGIA GERAL

- Dr. MILTON RABELLO FILHO, matrícula 100.026-8 - Coordenador
- Dr. ALUISIO TRINDADE FILHO, matrícula 118.424-5
- Dr. CARLOS JOSÉ DE CASTRO, matrícula 116.246-2
- Dr. FRANCISCO YIDA, matrícula 101.166-9
- Dr. JOÃO AUGUSTO DE LUNA, matrícula 110.178-1
- Dr. JOSÉ FLÁVIO DE SOUZA BIZERRA, matrícula 122.353-4
- Dr. WANDERLEY MACEDO DE ALMEIDA, matrícula 121.248-6
- Dr. SÉRGIO LINCOLN DE MATOS ARRUDA, matrícula 127.800-2
- Dr. MÁRIO AUGUSTO FERREIRA, matrícula 101.347-5

SETOR DE COLOPROCTOLOGIA

- Dr. MANUEL DA SILVA RESENDE, matrícula 107.636-1 - Coordenador e Preceptor

UNIDADE DE CIRURGIA CARDIOVASCULAR

- Dr. LUIZ CARLOS SCHIMIN, matrícula 114.225-9 - Coordenador
- Dr. ITACIR ARLINDO FRANCESCHINI, matrícula 104.383-8

UNIDADE DE CIRURGIA PEDIÁTRICA

- Dr. MANOEL EUGÊNIO DOS SANTOS MODELLI, matrícula 123.365-3 - Coordenador
- Dr. CÉLIO RODRIGUES PEREIRA, matrícula 104.352-8
- Dr. REINALDO NAKAGAVA, matrícula 105.486-4
- Dr. VASCO DE SOUZA, matrícula 100.292-9

UNIDADE DE OTORRINOLARINGOLOGIA

- Dr. PAULO CESAR MARINHO FARIA, matrícula 110.278-8 - Coordenador
- Dr. CLAUDIO NETTO ESTRELA, matrícula 114.787-1
- Dr. ISNALDO PIEDADE DE FARIA, matrícula 110.297-4

UNIDADE DE OFTALMOLOGIA

- Dr. MARIO SANTOS, matrícula 110.028-9 - Coordenador
- Dr. FRANCISCO SILVINO DE BRITO, matrícula 114.042-6

UNIDADE DE MEDICINA FÍSICA E REABILITAÇÃO

- Dr. FLORESMAR MONTALVÃO REIS, matrícula 114.709-9 - Coordenador
- Dr. RENATO VIVACQUA, matrícula 109.049-6

UNIDADE DE MASTOLOGIA

- Dr. MAURICIO BEZERRA CARIELLO, matrícula 108.697-9 - Coordenador
- Dr. FERNANDO ANTÔNIO DE MIRANDA HENRIQUES, matrícula 106.426-6

UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA-ADULTO

- Dr. DAVID DE SOUSA GERACY, matrícula 111.313-5 - Coordenador
- Dr. EMMANUEL CICERO DIAS CARDOSO, matrícula 113.355-1

UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA-INFANTIL

- Dra. MERCIA MARIA FERNANDES DE LIMA LIRA, matrícula 114.896-6 - Coordenadora
- Dr. ILDERICO JOSE DA SILVA LIMA, matrícula 128.378-2

UNIDADE DE REUMATOLOGIA

- Dr. MÁRIO SOARES FERREIRA, matrícula 115.750-7 - Coordenador
- Dra. HELENICE ALVES TEIXEIRA GONÇALVES, matrícula 121.132-3

UNIDADE DE RADIOLOGIA

- Dr. CARLOS ALBERTO RODRIGUES NASCIMENTO, matrícula 114.239-9 - Coordenador
- Dra. ANA MARIA DE SOUZA SANTOS, matrícula 113.673-9
- Dr. MARCUS VINICIUS RAMOS, matrícula 110.855-7

- Dr. JOSÉ LUIZ FURTADO MENDONÇA, matrícula 100.366-6

UNIDADE DE RADIOTERAPIA E ONCOLOGIA CLÍNICA

- Dr. ARMANDO JOSÉ LUZ DE MACEDO, matrícula 122.471-9 - Coordenador

UNIDADE DE PEDIATRIAEmergência Terciária

- Dr. COLEMAR ANTÔNIO DA CRUZ, matrícula 109.884-5

Neuropediatria

- Dr. HAMILTON BARBOSA, matrícula 103.664-5

Endocrinologia Infantil

- Dr. JAIR EVANGELISTA DA ROCHA, matrícula 105.608-5 - Coordenador

Reumatologia Pediátrica

- Dra. MARIA CUSTÓDIA MACHADO RIBEIRO, matrícula 111.255-4

Pneumologia Infantil

- Dra. RITA HELOISA MENDES, matrícula 118.327-3

Adolescência

- Dr. VALDI CRAVEIRO BEZERRA, matrícula 118.331-1
- Dra. REGINA MARIA SILVA BORGES, matrícula 114.994-6

Alergia Pediátrica

- Dr. VALCIR ALVES DA MATA, matrícula 109.787-3

Nefrologia Pediátrica

- Dr. MARCOS MOTTA BURLAMAQUI, matrícula 110.136-6

Hematologia Pediátrica

- Dr. EDVALDO ATHAYDE C. FILHO, matrícula 107.474-1

Gastroenterologia Pediátrica

- Dr. MAIRON R. DA SILVA LIMA, matrícula 107.466-1

UNIDADE DE UROLOGIA

- Dr. ELSON ROBERTO RIBEIRO FARIA, matrícula 125.430-8 - Coordenador
- Dr. LUCIANO GONÇALVES DE SOUZA CARVALHO, matrícula 118.413-0

CARLOS SANT'ANNA

**INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL****ORDEM DE SERVIÇO Nº 66 DE 02 DE AGOSTO DE 1993**

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL-ISDF, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

DESIGNAR o servidor ALTAIR MARTINS GOMES, Técnico em Administração Pública, matrícula nº 100.776-9, QP/ISDF, para responder pela Seção de Pessoal/ISDF, Símbolo DFG-02, a partir de 14.06.93, até a nomeação de novo titular.

FRANCISCO LEONARDO DE ALMEIDA

---

**SECRETARIA DE  
DESENVOLVIMENTO SOCIAL E  
AÇÃO COMUNITÁRIA**

---

**FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL****INSTRUÇÃO DE 28 DE JULHO DE 1993**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

I - Instituir uma Comissão de Tomada de Contas Especial para, no prazo de 30 (trinta) dias, apurar responsabilidade dos fatos relacionados no Processo nº 101.001301/93; II - Designar os servidores: IZAIAS PEREIRA FILHO, matrícula nº 3649-8, ELIANA MARIA DA SILVA ROCHA, matrícula nº 7043-2 e VERÔNICA MARIA MAIA DE LEMOS, matrícula nº 6776-8, sendo o presidente o primeiro.

MARIA AUGUSTA EHRICH DE MENEZES

## DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE JULHO  
DE 1993

O DIRETOR DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso II, alínea "c" da Instrução nº 001 de 05 de fevereiro de 1993,

## RESOLVE:

Conceder licença prêmio, nos termos do artigo 87, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, aos servidores:

NOME: ANTONIA CLARA DE JESUS SANTOS, matrícula nº 01848.1, 3º QUINQUÊNIO: 26.01.87 a 25.01.92, Processo nº 101.000979/91.

NOME: CICALINA FERREIRA DE SOUZA, matrícula nº 0582.7, 5º QUINQUÊNIO: 13.11.87 a 12.11.92, Processo nº 101.002968/90.

NOME: JOSÉ ESTEVÃO DOS REIS, matrícula nº 05248.5, 1º QUINQUÊNIO: 14.06.83 a 13.06.88, 2º QUINQUÊNIO: 14.06.88 a 13.06.93, Processo nº 101.000643/93.

NOME: FRANCISCO CANDIDO RIBEIRO, matrícula nº 04825.9, 2º QUINQUÊNIO: 10.06.88 a 09.06.93, Processo nº 101.001680/92.

NOME: EDIVALDO BARBOSA DOS REIS, matrícula nº 05161.6, 2º QUINQUÊNIO: 13.06.88 a 12.06.93, Processo nº 101.000714/92.

NOME: AILON ALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 05341.4, 1º QUINQUÊNIO: 13.07.83 a 12.07.88, 2º QUINQUÊNIO: 13.07.88 a 12.07.93, Processo nº 101.001251/93.

NOME: FRANCISCO FRANCIVAL PEREIRA, matrícula nº 03966.7, 1º QUINQUÊNIO: 26.05.82 a 25.05.87, 2º QUINQUÊNIO: 26.05.87 a 25.05.92, Processo nº 101.001246/93.

NOME: GILMAR DOS REIS, matrícula nº 02565.8, 1º QUINQUÊNIO: 03.04.79 a 02.04.84, Processo nº 101.001245/93.

NOME: MAURO MOREIRA BORGES, matrícula nº 03552.1, 2º QUINQUÊNIO: 08.06.86 a 07.06.91, Processo nº 101.000799/93.

NOME: MANOEL MARTINS, matrícula nº 04802.X, 2º QUINQUÊNIO: 10.06.88 a 09.06.93, Processo nº 101.000249/92.

NOME: MANOEL DE QUEIROZ MONTEIRO, matrícula nº 0166.5, 3º QUINQUÊNIO: 19.03.83 a 18.03.88, 2º QUINQUÊNIO: 19.03.88 a 18.03.93, Processo nº 101.002288/90.

NOME: JOSÉ PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 02266.7, 3º QUINQUÊNIO: 28.04.88 a 27.04.93, Processo nº 101.002693/90.

NOME: EVANILDO DE MATOS ROSA, matrícula nº 03942.X, 1º QUINQUÊNIO: 12.04.82 a 11.04.87, 2º QUINQUÊNIO: 12.04.87 a 11.04.92, Processo nº 101.001275/93.

NOME: GILBERTO PINTO DE LEMOS, matrícula nº 07187.0, 1º QUINQUÊNIO: 11.02.87 a 10.02.92, Processo nº 101.001266/93.

SINVAL DAS NEVES

SHIS – SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE  
SOCIAL LTDA.  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 074/93-C.A

Dispõe sobre continuação de suspensão da troca de inscrições de caso por lote semi-urbanizado. O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. — SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pela Cláusula TRIGÉSIMA SEGUNDA, Seção II, Capítulo I, Título III, do Contrato Social da Sociedade; RESOLVE: Por unanimidade, AUTORIZAR a prorrogação da suspensão, por mais 06 (seis) meses da troca de inscrições de casa por lote semi-urbanizado, tendo em vista que ainda não foi possível a total conclusão do processamento dos dados cadastrais. Processo nº 102-085.831/92. Brasília, 29 de julho de 1993. LÚCIA MARIA ALVIM SOUZA BITTAR — Presidente Substituta. CELSO ALBANO COSTA — Conselheiro. NELSON TADEU FILIPPELLI — Conselheiro-Relator. JOÃO DA CRUZ PIMENTA — Conselheiro. NAIA NEVES KOLLING — Conselheira. NATHANAEL BARBO DE SIQUEIRA — Conselheiro. MUNIZ CARVALHO PINHEIRO — Conselheiro.

## RESOLUÇÃO Nº 075/93-C.A.

Alteração do artigo 2º do Regulamento aprovado pela Resolução nº 068/92-C.A. O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. — SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pela Cláusula TRIGÉSIMA SEGUNDA, Seção II, Capítulo I, Título III, do Contrato Social da Sociedade; RESOLVE: I — HOMOLOGAR, por unanimidade, a Resolução nº 088/93, da Diretoria da Sociedade, tomada em sua 1.715ª Sessão, realizada em 19.07.93, II — INCLUIR, por unanimidade, a alínea "h", no artigo 2º, da Resolução nº 068/92-C.A., de 17.06.92, que passa a ter a seguinte redação: "h" — Os candidatos que, pelo passar do tempo, tiverem seus filhos dependentes alcançado maioria ou falecido, devem permanecer com sua contagem de pontos, inalteradas para habilitação". Processo nº 102-050.551/90. Brasília, 29 de julho de 1993, LÚCIA MARIA ALVIM SOUZA BITTAR — Presidente-Substituta. CELSO ALBANO COSTA — Conselheiro-Relator. NELSON TADEU FILIPPELLI — Conselheiro. JOÃO DA CRUZ PIMENTA Conselheiro. NAIA NEVES KOLLING — Conselheira. NATHANAEL BARBO DE SIQUEIRA — Conselheiro. MUNIZ CARVALHO PINHEIRO Conselheiro.

## SECRETARIA DE TRANSPORTES

DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE  
TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL

## INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DE 30 DE JULHO DE 1993

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso V, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 14.451, de 04 de dezembro de 1992,

## RESOLVE:

Exonerar FRANCISCO BENEDITO do Cargo em Comissão de Encarregado, Símbolo DFG-05, da Gerência de Fiscalização e Vistoria, da Coordenação Operacional do Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal.

RICARDO HENRIQUE SAMPAIO SANTIAGO

## INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DE 30 DE JULHO DE 1993

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso V, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 14.451, de 04 de dezembro de 1992,

## RESOLVE:

Nomear ELIAS VENÂNCIO DE FREITAS, matrícula nº 21.649-6, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado, Símbolo DFG-05, da Gerência de Fiscalização e Vistoria, da Coordenação Operacional do Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal.

RICARDO HENRIQUE SAMPAIO SANTIAGO

## SECRETARIA DE AGRICULTURA

## PORTARIA Nº 45 DE 30 DE JULHO DE 1993

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e, considerando o que consta dos processos de números 074.000.091/90 e 030.017.666/90 e os termos do Ofício GP nº 766/93, de 22/06/93, do Tribunal de Contas do Distrito Federal,

## RESOLVE:

I — Prorrogar por 90 (noventa) dias, a partir de 18 de junho do corrente, o prazo para conclusão dos Trabalhos da Comissão de Tomada de Contas Especial instituída pela Portaria nº 10, de 15 de fevereiro de 1993, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal de 19/02/93.  
II — Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO MONTEIRO GUIMARÃES

**FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "E" Nº 75 DE  
27 DE JULHO DE 1993**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o item XVII, do artigo 26, do Estatuto da Entidade:

**RESOLVE:**

Designar os servidores JOÃO BAPTISTA GONÇALVES NOVAES, Assessor Técnico do Gabinete da Presidência, matrícula nº 94.570/6, JOSÉ MAURICIO SOARES DE REZENDE, Analista de Administração Pública, matrícula nº 91.762/1 e CÍCERO JOSÉ DE ALENCAR SOARES, Chefe da Seção de Desenho e Arquivo Técnico do Departamento de Terras Rurais, matrícula nº 93.910/2, para, sob a presidência do primeiro, comporem COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL, destinado a apurar as irregularidades apontadas no Processo nº 073.001047/93.

FRANCISCO MONTEIRO GUIMARÃES

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "E" Nº 76 DE  
27 DE JULHO DE 1993**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o item XVII, do artigo 26, do Estatuto da Entidade,

**RESOLVE:**

Designar os servidores JOSÉ MAURICIO SOARES DE REZENDE, Analista de Administração Pública, matrícula nº 91.762/1, JOÃO BAPTISTA GONÇALVES NOVAES, Assessor Técnico do Gabinete da Presidência, matrícula nº 94.570/6, e EDUARDO CESAR CUNHA, Chefe da Seção de Patrimônio, matrícula nº 93.279/5, para sob a presidência do primeiro, proceder um levantamento da real situação de todos os Boxes situados na Av. W-4/Sul de propriedade do Governo do Distrito Federal, tendo em vista o constante do Processo nº 111.20.200/74-TERRACAP.

FRANCISCO MONTEIRO GUIMARÃES

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 251 DE  
27 DE JULHO DE 1993**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o item IX, do artigo 26, do Estatuto da Entidade,

**RESOLVE:**

Designar o servidor WILSON FERREIRA, Chefe da Seção de Expediente, Símbolo DFG-05, para substituir o servidor AIRES ROSA DE SOUZA, Chefe da Seção de Compras, Símbolo DFG-07, do Departamento Administrativo, em seu período de férias regulamentares de 12.07. a 31.07.93.

FRANCISCO MONTEIRO GUIMARÃES

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 252 DE  
27 DE JULHO DE 1993**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 2º, item IV do Decreto nº 12.740, de 24.10.90.

**RESOLVE:**

AUTORIZAR, o pagamento dos Salários-Famílias aos funcionários desta Fundação relacionados abaixo, conforme artigo 197 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

FRANCISCO ANTONIO DOS SANTOS  
— FABRICIA GOMES DOS SANTOS

MAT. 93.671/5  
NAS: 08.07.93

JASON JOSÉ LOPES  
— ANA PAULA DE JESUS LOPES

MAT: 93.584/0  
NAS:14.06.93

MANOEL RIBEIRO NETO  
— NATHALIA CAMILA MELLO RIBEIRO

MAT: 94.219/7  
NAS: 26.08.92

FRANCISCO MONTEIRO GUIMARÃES

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 254 DE  
27 DE JULHO DE 1993**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e tendo em vista o que consta dos autos de Sindicância número 073.001920/93.

**RESOLVE:**

Aplicar ao servidor ANTONIO DE SOUZA MANGUEIRA, Auxiliar de Administração Pública, matrícula nº 93.553/0, a pena de 05 (cinco) dias de SUSPENSÃO, por haver no dia 12 de maio do ano em curso, em visível estado de embriaguês, no interior desta Fundação, ofendido moralmente seu colega de trabalho OSMAR SEVILHA DA SILVA, bem como seu Chefe imediato JOSÉ NAZARENO FARIAS MARTINS, chamando-os por termos chulos e de baixo calão, procedimentos que, em tese, configuram-se transgressões disciplinares contidas nos incisos III e XI, do artigo 116, da Lei nº 8.112, de 11.12.90.

II — Converter em multa a suspensão imposta ao servidor, por conveniência do serviço, na forma prevista no § 2º, do artigo 130, do mesmo diploma.

FRANCISCO MONTEIRO GUIMARÃES

## SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

**PROCESSO Nº: 081.001549/93**  
**INTERESSADO: ROBERTO SANTOS PENA e OUTRO**  
**ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Ratifico a Dispensa de Licitação em favor do credor acima mencionado, NE nº 646/93, de acordo com o Processo em referência e com o artigo 26 da Lei nº 8.666 de 21.06.93.

Publique-se e encaminhe-se à FCDF para as providências cabíveis.

Brasília-DF, 28 de julho de 1993

FERNANDO ALBERTO CAMPOS LEMOS  
Secretário de Cultura, Esporte e Turismo

### CONCESSÃO DE SALÁRIO-FAMÍLIA

Concedo, com base no artigo 197, inciso I, da Lei nº 8.112/90, c/c o artigo 2º, inciso I, do Decreto nº 12.740/90, tendo em vista a competência delegada pela Instrução nº 01 de 23 de maio de 1991, do Senhor Presidente da Fundação Cultural do DF, Salário-Família aos servidores abaixo relacionados:

**PROCESSO Nº: 081.001513/93**  
**INTERESSADO: JOSÉ HAMILTON GONÇALVES NAVA, mat. nº 823-0**  
**ASSUNTO: Concessão de salário-família, a partir de 16 de julho de 1993, pela dependente RAISA ANDRADE NAVA (filha), nascida em 10.07.93.**

Brasília-DF, 23 de julho de 1993

**PROCESSO Nº: 081.001554/93**  
**INTERESSADO: JOSÉ LUIZ COSTA, matrícula nº 913-X**  
**ASSUNTO: Concessão de Salário-Família, a partir de 19 de julho de 1993, pela dependente BRUNA FRANCISCA COSTA (filha), nascida em 06 de julho de 1993.**

Brasília-DF, 29 de julho de 1993

GEDEAM CAMPELO NUNES

**FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL**

**INSTRUÇÃO DE 26 DE JULHO DE 1993**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias, tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Decreto n° 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do Processo n° 081.001185/93,

**RESOLVE:**

Exonerar, a pedido, ANTONIO AUGUSTO VIDIGAL BOTELHO DE MAGALHÃES, matrícula n° 472-3, do Cargo de Músico Nível 1, Classe Única, Padrão III, do Quadro de Pessoal da Fundação Cultural do Distrito Federal, a partir de 01 de abril de 1993.

FERNANDO ALBERTO CAMPOS LEMOS

**INSTRUÇÃO DE 28 DE JULHO DE 1993**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Autorizar, com base no artigo 5° da Lei n° 197, de 04.12.91, e § 2° do artigo 196, da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o pagamento de Auxílio-Natalidade ao servidor abaixo relacionado:  
Interessado: José Luiz Costa, matrícula n° 913-X, Processo n°: 081.001553/93.

**INSTRUÇÃO DE 23 DE JULHO DE 1993**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Autorizar, com base no artigo 5° da Lei n° 197, de 04.12.91, e § 2° do artigo 196, da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o pagamento de Auxílio-Natalidade ao servidor abaixo relacionado:  
Interessado: José Hamilton Gonçalves Nava, matrícula n° 823-0, Processo n°: 081.001516/93.

FERNANDO ALBERTO CAMPOS LEMOS

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE,  
CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA — SLU**

**ORDEM DE SERVIÇO “SLU” DE 29 DE JULHO DE 1993**

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do artigo 30, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 3.366, de 20 de agosto de 1976,

**RESOLVE:**

DESIGNAR nos termos do artigo 1°, e item I, do artigo 2°, do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, MIGUEL FRANCISCO GOMES, matrícula n° 76.121-4, Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão II, do QP/SLU, para SUBSTITUIR DANIEL PEREIRA ROCHA, matrícula n° 77.818-4, Chefe do Núcleo de Oficina Mecânica, da Gerência de Transportes e Equipamentos, Código DFG-02, do QP/SLU, no período de 02.08.93 a 21.08.93, por motivo de férias regulamentares.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

**ORDEM DE SERVIÇO “SLU” DE 20 DE JULHO DE 1993**

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 2°, inciso III, do Decreto n° 12.469, de 06 de julho de 1990, e o que consta do Processo n° 094.000590/93,

**RESOLVE:**

INSTAURAR Sindicância para apurar as ocorrências relatadas no referido processo, designando como sindicante a servidora MARIA NILVA ALMEIDA PRADO, matrícula n° 82.821-1, Auxiliar de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão III, deste Serviço, nos termos do artigo 143 da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no prazo de 30 (trinta) dias.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

**ORDEM DE SERVIÇO “SLU” DE 29 DE JULHO DE 1993**

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 30, inciso XXVIII, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 3.366, de 20 de agosto de 1976, tendo em vista o artigo 143, da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta do Processo n° 094.000779/90,

**RESOLVE:**

DESIGNAR os servidores JOSEFA SOARES DA COSTA, matrícula n° 83.464-5, Auxiliar de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão I, do QP/SLU, JOSÉ DOS SANTOS AYUB, matrícula n° 78.429-X, Analista de Administração Pública, Classe Especial, Padrão II, do QP/SLU e CELSA ANTÔNIA DA SILVA CAVALCANTI, matrícula n° 82.757-6, Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão I, do QP/SLU, todos lotados neste Serviço, para sob a presidência do primeiro, constituírem COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, incumbida de apurar os fatos de que trata o referido processo.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

**ORDEM DE SERVIÇO “SLU” DE 20 DE JULHO DE 1993**

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 2°, inciso III, do Decreto n° 12.469, de 06 de julho de 1990, e o que consta do Processo n° 094.000591/93,

**RESOLVE:**

INSTAURAR Sindicância para apurar as ocorrências relatadas no referido processo, designando como sindicante o servidor VALTAIR FERNANDES DA SILVA, matrícula n° 81.076-2, Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, deste Serviço, nos termos do artigo 143, da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no prazo de 30 (trinta) dias.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

**ORDEM DE SERVIÇO “SLU” DE 29 DE JULHO DE 1993**

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4°, da Lei n° 174, de 31 de outubro de 1991, regulamentada pelo Decreto n° 13.537, de 01 de novembro de 1991 e ainda à vista da Lei n° 282, de 25 de junho de 1992,

**RESOLVE:**

CONCEDER ao servidor ANTÔNIO ARAÚJO PONTES, matrícula n° 77.884-2, Fiscal de Posturas, do Quadro Pessoal do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana, Gratificação de Atividade de Fiscalização e Inspeção no percentual de 160% a contar de 06 de julho de 1993.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

**PROCURADORIA GERAL**

**PORTARIA GAB/PRG N° 157 DE 02 DE AGOSTO DE 1993**

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, respondendo, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 3°, do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

**RESOLVE:**

Designar DENISE PEREIRA SOARES, matrícula n° 22.723-4, Assistente de Apoio às Atividades Jurídicas, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir a Diretora da Divisão de Assuntos Tributários e Financeiros-DATF, da 2ª Subprocuradoria, Símbolo DFG-11, no período de 23.08 a 11.09.93.

ALFREDO HENRIQUE REBELLO BRANDÃO  
Respondendo

**PORTARIA GAB/PRG N° 158 DE 02 DE AGOSTO DE 1993**

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, respondendo, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 3º, do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

**RESOLVE:**

Designar DAYSE ROSA DOS SANTOS, matrícula n° 34.328-5, Auxiliar de Apoio às Atividades Jurídicas, Classe 2ª, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir a Chefe da Seção de Cobrança da Dívida Ativa, Símbolo DFG-02, no período de 23.08 a 11.09.93.

ALFREDO HENRIQUE REBELLO BRANDÃO  
Respondendo

TERMOS REGISTRADOS NA 1ª SPR – DF  
PUBLICAÇÃO CONFORME DECRETO N° 10.996/88.

**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

PROCESSO N° 030.010.976/92 – PARTES: DF/ST x DIGITAL TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA. OBJETO: Aditamento à NE n° 395/93. VALOR: Cr\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de cruzeiros). NOTA DE EMPENHO n° 439/93, emitida por estimativa em 22.07.93. Subelemento de Despesa: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Convite n° 007/92 – CPL/ST. PRAZO: 31.12.93. Termo Padrão n° 10/89.

Brasília, 3 de agosto de 1993

**TRIBUNAL DE CONTAS****ACORDÃO N° 004/93**

PROCESSO N° : 3146/87 (Ap. 2944/89)  
ASSUNTO : Tomada de Contas Especial  
RESPONSÁVEIS : CARLOS OBERTO DOS SANTOS MENDONÇA E GENÉSIO JOSÉ DE FREITAS  
VALOR DO DÉBITO : Cr\$ 421.681.390,20  
UNIDADE : FEDF - Fundação Educacional do DF  
ORGAO DE INSTRUÇÃO : 2ª Inspeção de Controle Externo  
REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO : Procuradora-Geral MARCIA FERREIRA CUNHA FARIAS  
RELATOR : Auditor FRANCISCO MARTINS BENVINDO

Vistos, relatados e discutidos estes autos de tomada de contas especial de responsabilidade de CARLOS OBERTO DOS SANTOS MENDONÇA e GENÉSIO JOSÉ DE FREITAS, relativo ao desaparecimento de ferramentas e material de consumo do Complexo Escolar "B" do Gama, ocorrido entre os dias 23 e 25.09.87.

Considerando que, no processo devidamente organizado, apuraram-se contra os aludidos responsáveis o débito inicial de Cr\$ 2.136.194,00 (fls. 135/136 do apenso), que, convertido ao padrão monetário vigente e atualizado com os acréscimos legais devidos até 27.07.93, atingiu Cr\$ 421.681.390,20 (quatrocentos e vinte e um milhões, seiscentos e oitenta e um mil, trezentos e noventa cruzeiros e vinte centavos);

Considerando que, devidamente citados, os responsáveis apontados apresentaram alegações de defesa, que não foram acolhidas pelo Tribunal (f.56/57);

Considerando que, notificados nos termos do art. 174 do Regimento Interno, para, no prazo de 30 (trinta) dias, recolherem o valor do débito, os devedores não atenderam à notificação (fls. 78/79);

**ACORDAM** os Conselheiros deste Tribunal, nos termos do art. 51, § 1º, da Lei n° 91, de 30 de março de 1990, e art. 176, § 1º, do Regimento Interno aprovado pela Resolução n° 38/90:

I - julgar irregulares as presentes contas, nos termos do art. 167, inciso III, letra "d" do Regimento Interno, aprovado pela Resolução n° 38/90, considerando em débito para com a Fundação Educacional do Distrito Federal os Srs. CARLOS OBERTO DOS SANTOS MENDONÇA e GENÉSIO JOSÉ DE FREITAS, pela quantia de Cr\$ 210.840.695,10 (duzentos e dez milhões, oitocentos e quarenta mil, seiscentos e noventa e cinco mil cruzeiros e dez centavos), para cada um, a cujo pagamento os condenam, acrescida dos encargos legais calculados a partir do dia 28.07.93 até a véspera do recolhimento, na forma da legislação em vigor;

II - determinar, desde logo, à 2ª ICE que organize, em apartado, os respectivos processos especiais, a serem remetidos, pelo Ministério Público junto a este Tribunal, à FEDF, para os devidos fins.

Sala das Sessões, 27 de julho de 1993.

FRANCISCO MARTINS BENVINDO  
CONSELHEIRO-SUBSTITUTO  
RELATOR

MARCIA FERREIRA CUNHA FARIAS  
PROCURADORA-GERAL

JOSÉ EDUARDO BARBOSA  
PRESIDENTE

**ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS**

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL – NOVACAP

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

N° DO PROCESSO: 112.002.294/93. ESPÉCIE: CONTR. EMPRE. SERJU/PRES. 522/93, para execução total, sob o regime de empreitada por preço unitário, fixos e irrevogáveis, da implantação de redes de águas pluviais em Sobradinho II-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL – NOVACAP e a firma CONSTRUTORA NASH LTDA VALOR: 957.335,450,00 (noventa e cinquenta e sete milhões, trezentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta cruzeiros) RECURSOS: Correrão por conta do Convênio 007/91-SO, publicado em 28.01.91 – Suplemento, conforme Nota de Empenho n° 1.649.0913/93, emitida em 02/07/93. PRAZOS: o prazo máximo para a conclusão dos serviços de 20 (vinte) dias corridos contados a partir da emissão da competente Ordem de Serviço. DATA DA ASSINATURA: 21.07.93 PELA CONTRATADA: ALBANIR DE CARVALHO JÚNIOR. PELA CONTRATANTE: NEWTON DE CASTRO e ARINO OTON DE LIMA. TESTEMUNHAS: MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA e ROSELI PEREIRA DE SOUZA.

**COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO  
CENTRAL — CODEPLAN**

**EXTRATO DE CONTRATO**

ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 06/982 que entre si celebram a COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL — CODEPLAN e a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA — CENTRO DE PRODUÇÃO CULTURAL E EDUCATIVA — CPCE; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência até 31/12/93; PROCESSO N° 121.090.492/92; DATA DE ASSINATURA: 30 de junho de 1993; ASSINAM: REINALDO MUSTAFA, Diretor-Presidente da CODEPLAN, CESAR ABRAHAM, Diretor Administrativo e Financeiro da CODEPLAN e MILTON BARBOSA, Diretor Técnico e JOSÉ ANTÔNIO D'ARROCHELA LOBO, Produtor.

**COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO  
CENTRAL — CODEPLAN**

**EXTRATO DE CONTRATO**

ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 07/92 que entre si celebram a COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL — CODEPLAN e a ASA VÍDEO STUDIO LTDA; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência até 31/12/93; PROCESSO N° 121.090.506/92; DATA DE ASSINATURA: 30 de junho de 1993; ASSINAM: REINALDO MUSTAFA, Diretor-Presidente da CODEPLAN, CESAR ABRAHAM, Diretor Administrativo e Financeiro da CODEPLAN e MILTON BARBOSA, Diretor Técnico e CECI CAVALCANTE CURI, Produtor.

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO  
CENTRAL — CODEPLAN**

**EXTRATO DE CONTRATO**

ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 09/92 que entre si celebram a COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL — CODEPLAN e a PEDRA PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS LTDA; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência até 31/12/93; PROCESSO N° 121.091.510/92; DATA DE ASSINATURA: 30 de junho de 1993; ASSINAM: REINALDO MUSTAFA, Diretor-Presidente da CODEPLAN, CESAR ABRAHAM, Diretor Administrativo e Financeiro da CODEPLAN, e MILTON BARBOSA, Diretor Técnico e ANÍZIO SOUZA DE FIGUEIREDO, Produtor.

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO  
CENTRAL — CODEPLAN**

**EXTRATO DE CONTRATO**

ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 10/92 que entre si celebram a COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL — CODEPLAN e a MICROFILE SISTEMAS E INFORMÁTICA LTDA; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência até 31/12/93; PROCESSO N° 121.090.492/92; DATA DE ASSINATURA: 30 de junho de 1993; ASSINAM: REINALDO MUSTAFA, Diretor-Presidente da CODEPLAN, CESAR ABRAHAM, Diretor Administrativo e Financeiro da CODEPLAN, e MILTON BARBOSA, Diretor Técnico e VLADIMIR CARVALHO, Produtor.

**COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP**

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

N° DO PROCESSO: 111.686.753/78.1. ESPÉCIE: TERMO DE PERMISSÃO DE USO N° 81/93. CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP e FIRMA INDIVIDUAL JOSINO ALVES EVANGELISTA. OBJETO: Loja n° 42, da Galeria dos Estados. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: De acordo com o art. 24, da Lei n° 4.545, de 10.12.64, Resolução n° 157/89-CONAD-TERRACAP, de 31.08.89 e Decisão da Diretoria Colegiada da TERRACAP, em sua 1.513ª Sessão, realizada em 28.06.93. VALOR: Cr\$ 7.989.803,03 (sete milhões, novecentos e oitenta e nove mil, oitocentos e três cruzeiros e três centavos) mensais. VIGÊNCIA: 02 (dois) anos, contados a partir de 30.07.93. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: TERRACAP. DATA DE ASSINATURA: 30.07.93. P/PERMISSORA: HUMBERTO LUDOVICO DE ALMEIDA FILHO, ALEXANDRE GONÇALVES e HELENO GILBERTO BARCELOS. P/PERMISSIONÁRIA: JOSINO ALVES EVANGELISTA. TESTEMUNHAS: ANDRÉ FARAGE DE CARVALHO e WILSON RODRIGUES DAMASCENO.

**COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP**

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

N° DO PROCESSO: 111.690.986/77.9. ESPÉCIE: TERMO DE PERMISSÃO DE USO N° 82/93. CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP e CAPRICHIO BIJOUTERIAS E PRESENTES LTDA. OBJETO: Loja n° 18, da Galeria dos Estados. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Com fundamento no art. 24, da Lei n° 4.545, de 10.12.64, Resolução n° 157/89-CONAD-TERRACAP, de 31.08.89 e Decisão da Diretoria Colegiada da TERRACAP, em sua 1.513ª Sessão, realizada em 28.06.93. VALOR: Cr\$ 7.989.803,03 (sete milhões, novecentos e oitenta e nove mil, oitocentos e três cruzeiros e três centavos) mensais. VIGÊNCIA: 02 (dois) anos, contados a partir de 28.07.93. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: TERRACAP. DATA DE ASSINATURA: 28.07.93. P/PERMISSORA: HUMBERTO LUDOVICO DE ALMEIDA FILHO, ALEXANDRE GONÇALVES e HELENO GILBERTO BARCELOS. P/PERMISSIONÁRIA: BEATRIZ HELENA MOURA. TESTEMUNHAS: ANDRÉ FARAGE DE CARVALHO e WILSON RODRIGUES DAMASCENO.

**COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP**

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

N° DO PROCESSO: 111.690.991/77.2. ESPÉCIE: TERMO DE PERMISSÃO DE USO N° 83/93. CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP e VITASUCO VITAMINAS E SUCOS LTDA. OBJETO: Loja n° 28, da Galeria dos Estados. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Com fundamento no art. 24, da Lei n° 4.545, de 10.12.64, Resolução n° 157/89-CONAD-TERRACAP, de 31.08.89 e Decisão da Diretoria Colegiada da TERRACAP, em sua 1.513ª Sessão, realizada em 28.06.93. VALOR: Cr\$ 7.989.803,03 (sete milhões, novecentos e oitenta e nove mil, oitocentos e três cruzeiros e três centavos) mensais. VIGÊNCIA: 02 (dois) anos, contados a partir de 30.07.93. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: TERRACAP. DATA DE ASSINATURA: 30.07.93. P/PERMISSORA: HUMBERTO LUDOVICO DE ALMEIDA FILHO, ALEXANDRE GONÇALVES e HELENO GILBERTO BARCELOS. P/PERMISSIONÁRIA: OCACYR DE ALMEIDA COELHO. TESTEMUNHAS: ANDRÉ FARAGE DE CARVALHO e WILSON RODRIGUES DAMASCENO.

**COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP**

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

N° DO PROCESSO: 111.691.006/77.8. ESPÉCIE: TERMO DE PERMISSÃO DE USO N° 84/93. CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP e JÓIAS COPACABANA LTDA. OBJETO: Loja n° 56, da Galeria dos Estados. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: De acordo com o art. 24, da Lei n° 4.545, de 10.12.64, Resolução n° 157/89-CONAD-TERRACAP, de 31.08.89 e Decisão da Diretoria Colegiada da TERRACAP, em sua 1.513ª Sessão, de 28.06.93. VALOR: Cr\$ 7.411.966,65 (sete milhões, quatrocentos e onze mil novecentos e sessenta e seis cruzeiros e sessenta e cinco centavos) mensais. VIGÊNCIA: 02 (dois) anos, contados a partir de 30.07.93. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: TERRACAP. DATA DE ASSINATURA: 30.07.93. P/PERMISSORA: HUMBERTO LUDOVICO DE ALMEIDA FILHO, ALEXANDRE GONÇALVES e HELENO GILBERTO BARCELOS. P/PERMISSIONÁRIA: ELIZEU MOREIRA LIMA. TESTEMUNHAS: ANDRÉ FARAGE DE CARVALHO e WILSON RODRIGUES DAMASCENO.

**COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP**

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

N° DO PROCESSO: 111.691.015/77.7. ESPÉCIE: TERMO DE PERMISSÃO DE USO N° 85/93. CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP e VIVEIRA PRESENTES E CONFECÇÕES LTDA. OBJETO: Loja n° 73, da Galeria dos Estados. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: De acordo com o art. 24, da Lei n° 4.545, de 10.12.64, Resolução n° 157/89-CONAD-TERRACAP, de 31.08.89 e Decisão da Diretoria Colegiada da TERRACAP, em sua 1.513ª Sessão, realizada em 28.06.93. VALOR: Cr\$ 7.989.803,03 (sete milhões, novecentos e oitenta e nove mil, oitocentos e três cruzeiros e três centavos) mensais. VIGÊNCIA: 02 (dois) anos, contados a partir de 30.07.93. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: TERRACAP. DATA DE ASSINATURA: 30.07.93. P/PERMISSORA: HUMBERTO LUDOVICO

DE ALMEIDA FILHO, ALEXANDRE GONÇALVES e HELENO GILBERTO BARCELOS. P/PERMISSIONÁRIA: MARIZETE BARBOSA DE OLIVEIRA ANDRADE. TESTEMUNHAS: ANDRÉ FARAGE DE CARVALHO e WILSON RODRIGUES DAMASCENO.

**COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP**

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

Nº DO PROCESSO: 111.000.953/93.0. ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 86/93. CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP E CTIS — INFORMÁTICA E SISTEMAS LIMITADA. OBJETO: contratação de empresa especializada na área de informática, para locação de serviços técnicos especializados. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Conforme Licitação, mediante Tomada de Preços nº 09/93, homologada pela Diretoria em sua 1.512ª Sessão, de 22.06.93, nos termos da letra b, inciso II, Art. 28, c/c o § 2º, art. 26, Cap. I, Título II, de Decreto nº 10.996/88. VALOR: Cr\$ 15.758.851.612,80 (quinze bilhões, setecentos e cinquenta e oito milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, seiscentos e doze cruzeiros e oitenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos da TERRACAP, correndo à conta do ELEMENTO 349039 — OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS — PESSOA JURÍDICA, SUBELEMENTO 86 — SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA, conforme Nota de Empenho nº 1.263, de 24.06.93. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de 30.07.93. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: TERRACAP. DATA DE ASSINATURA: 30 de julho de 1993. P/CONTRATANTE: HUMBERTO LUDOVICO DE ALMEIDA FILHO, CLÁUDIO OSCAR DE CARVALHO SANT'ANNA e HELENO GILBERTO BARCELOS P/CONTRATADA: ELIAS ALVES ROCHA DE QUEIROZ. TESTEMUNHAS: ANDRÉ FARAGE DE CARVALHO e FRANCISCA FERREIRA DE SENA OLIVEIRA.

**COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP**

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

Nº DO PROCESSO: 111.689.041/78.2. ESPÉCIE: TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 87/93. CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP e SOCIEDADE OURO FINO DE LAVANDERIA LTDA. OBJETO: Loja nº 73, do Bloco "C", da Quadra 508 — CRS — Plano Piloto. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: De acordo com o art. 24, da Lei nº 4.545, de 10.12.64, Resolução nº 157/89-CONAD-TERRACAP, de 31.08.89 e Decisão da Diretoria Colegiada da TERRACAP, em sua 1.513ª Sessão, realizada em 09.07.93. VALOR: Cr\$ 65.392.629,10 (sessenta e cinco milhões, trezentos e noventa e dois mil, seiscentos e vinte e nove cruzeiros e dez centavos) mensais. VIGÊNCIA: 02 (dois) anos, contados a partir de 30.07.93. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: TERRACAP. DATA DE ASSINATURA: 30.07.93. P/PERMISSORA: HUMBERTO LUDOVICO DE ALMEIDA FILHO, ALEXANDRE GONÇALVES e HELENO GILBERTO BARCELOS. P/PERMISSIONÁRIA: WILSON NEY BAPTISTA. TESTEMUNHAS: ANDRÉ FARAGE DE CARVALHO e WILSON RODRIGUES DAMASCENO.

**COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP**

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

Nº DO PROCESSO: 111.691.002/77.2. ESPÉCIE: TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 88/93. CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP e MARIA XYKA PAPELARIA LTDA. OBJETO: Loja nº 48 (quarenta e oito), da Galeria dos Estados. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: De acordo com o art. 24, da Lei nº 4.545, de 10.12.64, Resolução nº 157/89-CONAD-TERRACAP, de 31.08.89 e Decisão da Diretoria Colegiada da TERRACAP, em sua 1.513ª Sessão, realizada em 28.06.93. VALOR: Cr\$ 9.261.696,00 (nove milhões, duzentos e sessenta e um mil e seiscentos e noventa e seis cruzeiros) mensais. VIGÊNCIA: 02 (dois) anos, contados a partir de 30.07.93. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: PERMISSIONÁRIA. DATA DE ASSINATURA: 30.07.93. P/PERMISSORA: HUMBERTO LUDOVICO DE ALMEIDA FILHO, ALEXANDRE GONÇALVES e HELENO GILBERTO BARCELOS. P/PERMISSIONÁRIA: WALTER GUALDA ANHESINI. TESTEMUNHAS: ANDRÉ FARAGE DE CARVALHO e WILSON RODRIGUES DAMASCENO.

**COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL  
DO BRASIL — NOVACAP  
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

Nº DO PROCESSO: 112.003.305/93. ESPÉCIE: TERMO DE ADIT. CONTR. EMPR. SERJU/PRES. "A"-516/93, para execução total, sob o

regime de empreitada por preços unitários, fixos e irremovíveis, dos serviços dos: Lote-01 — pavimentação asfáltica na QNO 02, em Ceilândia-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma URBRÁS URBANIZAÇÃO E PREMOLDADOS LTDA. PRAZOS: Fica o prazo contratual prorrogado por mais 30 (trinta) dias corridos, contados a partir de 23.07.93, perfazendo o total de 60 (sessenta) dias corridos. DATA DA ASSINATURA: 23.07.93. PELA CONTRATADA: GETÚLIO LEITE SOARES. PELA CONTRATANTE: NEWTON DE CASTRO e ARINO OTON DE LIMA. TESTEMUNHAS: SANDRA DO NASCIMENTO FARIA e MARIA DO SOCORRO F. DA SILVA.

**COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO  
CENTRAL  
CODEPLAN**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

PRODESSO Nº 121.101.877/93 — FIRMA SOFT CONSULTORIA EM PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA; OBJETO: Aquisição de licença de uso de software — Sistema de Análise Estatística — SAS; VALOR: Cr\$ 621.153.519,36 (seiscentos e vinte um milhões, cento e cinquenta e três mil, quinhentos e dezenove cruzeiros e trinta e seis centavos); FUNDAMENTO LEGAL: Resolução nº 57/88 e 62/93-CODEPLAN, em conformidade com o inciso I, do artigo 25 da Lei nº 8.666/93; Ato: 28/07/93 — por CESAR ABRAHAM, Diretor Administrativo e Financeiro da CODEPLAN; REINALDO MUSTAFA — Diretor-Presidente da CODEPLAN.

**COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL  
DO BRASIL — NOVACAP  
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

Nº DO PROCESSO: 112.005.194/93. ESPÉCIE: TERMO DE ADIT. CONTR. "E"-500/93, para execução total, sob o regime de empreitada por preços unitários, dos serviços de implantação de redes de águas pluviais na Rua Augusto Mundim, em Planaltina-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma ARCOFER ARTEFATOS DE CONCRETOS E FERRO LTDA. PRAZOS: Fica o prazo contratual prorrogado por mais 30 (trinta) dias corridos, contados a partir de 09.07.93, perfazendo o total de 202 (duzentos e dois) dias corridos. DATA DA ASSINATURA: 09.07.93. PELA CONTRATADA: YAGO DA SILVA ZATZ. PELA CONTRATANTE: NEWTON DE CASTRO e ARINO OTON DE LIMA. TESTEMUNHAS: SANDRA DO NASCIMENTO FARIA e MARIA DO SOCORRO F. DA SILVA. Está sendo republicado por incorreção quanto ao preenchimento do extrato, publicado no DODF no dia 20.07.93, página 29.

**COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL  
DO BRASIL — NOVACAP  
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

Nº DO PROCESSO: 112.013.268/92. ESPÉCIE: TERMO DE ADIT. CONTR. "C"-651/91, para execução total, sob o regime de empreitada por preços unitários, dos serviços de Lote: 02 — pavimentação asfáltica, implantação de redes, ramais e captações de águas pluviais, passeios e meios-fios, em diversas Quadras da Cidade Satélite do Paranoá-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma CONSTRUTORA ARTEC LTDA. PRAZOS: Fica o prazo contratual prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias corridos, contados a partir de 30.06.93, perfazendo o total de 749 (setecentos e quarenta e nove) dias corridos. DATA DA ASSINATURA: 30.06.93. PELA CONTRATADA: MAURO CESAR ALVES LACERDA. PELA CONTRATANTE: NEWTON DE CASTRO e ARINO OTON DE LIMA. TESTEMUNHAS: SANDRA DO NASCIMENTO FARIA e MARIA DO SOCORRO F. DA SILVA. Está sendo republicado por incorreção quanto ao preenchimento do extrato, publicado no DODF no dia 01.07.93, página 25.

**FUNDAÇÃO ZOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL  
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E MECANIZAÇÃO  
AGRÍCOLA — DEMA**

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA — DEMA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MOTOMECANIZADOS DE Nº 179/93. PARTES: Fundação Zoobotânica do Distrito Federal e o Sr. Joarez Azevedo. CONTRATO Nº 179/93. DATA DA ASSINATURA: 29 de julho de 1993. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias. VALOR DO CONTRATO: Cr\$ 61.151.996,00 (sessenta e um milhões, cento e cinquenta e um mil, novecentos e noventa e seis cruzeiros). OBJETO:

Prestação de Serviço Motomecanizado n° 179/93, na Fazenda São Pedro-Padre Bernardo-GO. FORO: Brasília-DF.

**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MOTOMECANIZADOS DE N° 180/93.**  
PARTES: Fundação Zoobotânica do Distrito Federal e o Sr. Flávio Pessoa Guerra. CONTRATO N° 180/93. DATA DA ASSINATURA: 29 de julho de 1993. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias. VALOR DO CONTRATO: Cr\$ 48.921.596,80 (quarenta e oito milhões, novecentos e vinte e um mil, quinhentos e noventa e seis cruzeiros). OBJETO: Prestação de Serviço Motomecanizado n° 180/93, na Fazenda Salta Pau-Alexânia-GO. FORO: Brasília-DF.

**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MOTOMECANIZADOS DE N° 181/93.**  
PARTES: Fundação Zoobotânica do Distrito Federal e a Sra. Valmira Nogueira de Oliveira. CONTRATO N° 181/93. DATA DA ASSINATURA: 29 de julho de 1993. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias. VALOR DO CONTRATO: Cr\$ 32.354.000,52 (trinta e dois milhões, trezentos e cinquenta e quatro mil cruzeiros). OBJETO: Prestação de Serviço Motomecanizado n° 181/93, na Chácara n° 05 Ponte Alta — Brasília-DF. FORO: Brasília-DF.

**PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MOTOMECANIZADOS DE N° 182/93.**  
PARTES: Fundação Zoobotânica do Distrito Federal e o Sr. João Alves Pinto. CONTRATO N° 182/93. DATA DA ASSINATURA: 30 de julho de 1993. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias. VALOR DO CONTRATO: Cr\$ 12.230.399,20 (doze milhões, duzentos e trinta mil, trezentos e noventa e nove cruzeiros). OBJETO: Prestação de Serviço Motomecanizado n° 182/93, no Sítio J. Pinto Alexânia-GO. FORO: Brasília-DF.

**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MOTOMECANIZADOS DE N° 183/93.**  
PARTES: Fundação Zoobotânica do Distrito Federal e o Sr. Francisco José de Resende. CONTRATO N° 183/93. DATA DA ASSINATURA: 30 de julho de 1993. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias. VALOR DO CONTRATO: Cr\$ 39.992.126,72 (trinta e nove milhões, novecentos e noventa e dois mil, cento e vinte e oito cruzeiros). OBJETO: Prestação de Serviço Motomecanizado n° 183/93, no Lote 05 NR. Tabatinga-Brasília-DF. FORO: Brasília-DF.

**FRANCISCO MONTEIRO GUIMARÃES**  
Presidente

**BRB — BANCO DE BRASÍLIA S.A.**  
EXTRATO

CONVENIENTE: COOPERATIVA DE ENERGIA, TELEFONIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL LIMITADA. CONVENIADO: BANCO DE BRASÍLIA S.A. CONVÊNIO: COPAC/NUBAN-461/93. OBJETO: RECEBIMENTO DE CONTAS DE ENERGIA ELÉTRICA DE ASSOCIADOS VIGÊNCIA: INDETERMINADA. ASSINATURA: 02.08.93.

**BRB — BANCO DE BRASÍLIA S.A.**  
EXTRATO

CONVENIENTE: TITULARES DOS CARTÓRIOS DE NOTAS E PROTESTOS, COM INTERVENIÊNCIA DO SINDICATO DOS NOTÁRIOS E REGISTRADORES DO DISTRITO FEDERAL. CONVENIADO: BANCO DE BRASÍLIA S.A. CONVÊNIO: COPAC/NUBAN-462/93. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECEBIMENTO DOS VALORES PROVENIENTES DE TÍTULOS APONTADOS PARA PROTESTOS, CUSTAS E OUTROS SERVIÇOS CARTONÁRIOS, BEM COMO O REPASSE DOS RESPECTIVOS VALORES A SEUS FAVORECIDOS. VIGÊNCIA: 01 (UM) ANO. ASSINATURA: 04.08.93.

**ORDEM ESPIRITUALISTA ASSISTENCIAL CASA DOS NAGÔS**  
EXTRATO DO ESTATUTO

A Ordem Espiritualista Assistencial Casa dos Nagôs, criada por tempo indeterminado, tem por finalidade prestar, caridosamente, assistência espiritual a pessoas de qualquer posição ou credo religioso e realizar estudos da Doutrina Espírita. Situa-se a SCLN 113, Bloco "B", Sala 217, Brasília, D.F., e tem seu fôro em Brasília, D.F. Os membros da Ordem não respondem pelas obrigações sociais, nem subsidiariamente, sendo o seu patrimônio unicamente responsável por estas. O Presidente representa a entidade ativa e passiva, em juízo ou fora dele. A competência para alterar o Estatuto da Ordem é da Assembléia Geral que somente poderá deliberar com a presença de 2/3 (dois terços) dos seus membros. A dissolução da Ordem será decidida por 2/3 (dois terços) dos votos dos participantes em Assembléia Geral Extraordinária, convocada para tal fim, e seu patrimônio será entregue, após satisfeitos os com-

promissos pecuniários da Ordem, a outra Sociedade Espiritualista de Brasília. Presidente: Renato Soares Menezes.  
(DAR CR\$ 1.960,00)

**ASSOCIAÇÃO PARANÁ DE PESCA AMADORA — APPA**

**EXTRATO DO ESTATUTO**

A Associação Paranã de Pesca Amadora — APPA, é uma sociedade civil sem fins lucrativos, com prazo indeterminado, com foro e sede social em Taguatinga — Distrito Federal à CNA 04, Lote 02, Loja 01 e sede campestre no município de Iaciara — Goiás, margens do rio Paranã. Será administrada pela Assembléia Geral, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal. Tem a finalidade de zelar pelos interesses de seus associados, promovendo a sua integração no locante à pesca amadora. O Presidente a representa ativa ou passivamente em juízo e fora dele. Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações contraídas em nome da entidade. A reforma do seu estatuto, bem como a sua dissolução só ocorrerá por decisão de dois terços dos membros presentes à Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para esse fim. O seu patrimônio, em caso de dissolução, será rateado entre os sócios ou seus herdeiros legais. Data 19 de julho de 1993. José Henrique Rodrigues Nava (presidente).  
(DAR CR\$ 2.520,00)

## EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL**  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-DEx

**TOMADA DE PREÇOS: N° 037/93 — FEDF**

**ABERTURA: 25.08.93 às 15:00 horas**

**OBJETO: Aquisição de matriz para mimeógrafo a álcool e stêncil comum para duplicador eletrônico tripla perfuração.**

**GRUPO: 14.02**

**TOMADA DE PREÇOS: N° 038/93 — FEDF**

**ABERTURA: 26.08.93 às 15:00 horas**

**OBJETO: Aquisição de papel auto-copiativo, papel superbond, chapa off-set negativa, broca em aço calçado, régua para guilhotina, peças para máquina impressora off-set SOLNA 125, etc.**

**GRUPOS: 07.02, 14.04, 14.07, 15.05, 20.11 e 20.16**

Os respectivos Editais encontram-se afixados no Edifício Sede da Fundação Educacional do Distrito Federal-SGAN 607, Projeção "D", Sala 219, de 10:00 às 12:00 horas e de 14:30 às 16:30 horas, até o dia 23 de agosto de 1993 para a Tomada de Preços n° 037/93 e até o dia 24 de agosto de 1993 para a Tomada de Preços n° 038/93 — FEDF.

Brasília, 30 de julho de 1993.

**LUIZ HENRIQUE ELIAS**  
Comissão Permanente de Licitação  
Presidente

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL**  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-DEx

**TOMADA DE PREÇOS: N° 039/93 — FEDF**

**ABERTURA: 18.08.93 às 09:30 horas**

**OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento às Unidades Escolares da Rede Oficial de Ensino do Distrito Federal.**

**GRUPOS: 01.09, 01.10, 01.11, 01.14 e 01.15**

O respectivo Edital encontra-se afixado no Edifício Sede da Fundação Educacional — SGAN 607, Projeção "D", Sala 219, de 10:00 às 12:00 horas e de 14:30 às 16:30 horas, até o dia 16 de agosto de 1993.

Brasília, 30 de julho de 1993.

**LUIZ HENRIQUE ELIAS**  
Comissão Permanente de Licitação  
Presidente

**SECRETARIA DE SAÚDE**

**FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL**  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**AVISO DE REABERTURA**

Avisamos aos Senhores interessados em participarem da Tomada de Preços n° 254/93, Processo n° 061.005036/93 de que sua nova data de

abertura será realizada no dia 19.08.93 às 17:00 horas. Maiores informações estão contidas no edital a disposição dos interessados no Ed. Super Center Venâncio 2.000 bloco "B" — 60, sala 340 no horário das 07:30 às 13:00 horas nos dias úteis.

Brasília, 03 de agosto de 1993

ARTHUR CARLOS DA SILVA BUONO

Presidente/CPL

### SECRETARIA DE OBRAS

#### COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA — TERRACAP CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA VENDA DE IMÓVEIS EDITAL N° 13/93 — IMÓVEIS

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA — TERRACAP, Empresa Pública, vinculada à Secretaria de Obras do Governo do Distrito Federal, leva ao conhecimento dos interessados que colocará à venda em Licitação Pública em 02 de setembro de 1993, lotes destinados a residência, habitação coletiva, comércio em geral, comércio/residência, supermercado, uso misto, órgãos da administração pública, direta e indireta, no âmbito federal, estadual e municipal, instituições beneficentes, educacionais, religiosas, associações de classes, empresa de pesquisa científica de computação ou processamento de dados, centro de saúde, postos de saúde, clube esportivo, indústrias em geral, oficinas em geral, prestação de serviço, equipamentos comunitários e outros situados no Plano Piloto e Cidades Satélites, obedecidas as condições do Edital n° 13/93-Imóveis, cujos exemplares e formulários de proposta de compra poderão ser obtidos nas Agências do BRB — Banco de Brasília S/A, nas Administrações Regionais e na Sede da TERRACAP, localizada no SAI/N, Bloco "F" (próximo ao Palácio do Buriti).

O depósito da caução poderá ser feito até o dia 1° 09.93, somente nas Agências do BRB — Banco de Brasília S/A. As propostas de compra deverão ser entregues entre 09h00 e 10h00 do dia 02-09.93, no auditório do Edifício Sede da Companhia e sua abertura se dará após o encerramento da primeira etapa dos trabalhos (recebimento das propostas). Maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones: (061) 216-6132, 216-6133, 223-8779, 226-9156 ou FAX: 223-2142, ou pessoalmente na Sede da TERRACAP, Sala 312, no horário comercial.

Brasília-DF, 31 de Julho de 1993.

HUMBERTO LUDOVICO DE ALMEIDA FILHO

Presidente

### SECRETARIA DE OBRAS NOVACAP SERVIÇO DE CADASTRO E LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N° 081/93 — SECAL/PRES-MAT, PARA REVISÃO GERAL NO SISTEMA ELÉTRICO F ELETRÔNICO E COMPUTADORIZADO DO MICRO — PROCESSADOR DE PESAGEM ELETRÔNICA DA USINA HÍPER — CÍFALI, DRUM — MIXER 40/60 TON.

Chamamos a atenção das firmas interessadas na licitação em tela, que a mesma será realizada no dia 19 de agosto de 1993, às 09:00 horas, na Sala de Licitações, localizada no 1° andar do Edifício Sede da NOVACAP, situado no Setor de Áreas Públicas, lote "B", em Brasília — DF.

Brasília, 02 de agosto de 1993

Eng°. APARÍCIO FERREIRA BASTOS

Serviço de Cadastro e  
Licitação/Pres.

### SECRETARIA DE OBRAS NOVACAP SERVIÇO DE CADASTRO E LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N° 082/93-SECAL/PRES-MAT., PARA AQUISIÇÃO DE TELA DO FERRO 3.8MM — CA-60.  
DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 20.08.93 — às 09:00 horas.

TOMADA DE PREÇOS N° 083/93-SECAL/PRES-MAT., PARA AQUISIÇÃO DE PLÁSTICO TRANSPARENTE, SACO PLÁSTICO P/MUDAS E SUBSTRATO P/PLANTIO DE SEMENTES.  
DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 20.08.93 — às 10:00 horas.

TOMADA DE PREÇOS N° 084/93-SECAL/PRES-MAT., PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS DA LINHA: CASE, VALMET, VOLKSWAGEN, MERCEDES BENZ, ROÇADEIRAS MASSEY FERGUSON 880 e LA-

VRALE 680, FIAT ALLIS — ATRAVÉS DE EMPENHO ESTIMATIVO.

DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 20.08.93 — às 15:00 horas.

Chamamos a atenção das firmas interessadas nas licitações em epígrafe, que as mesmas serão realizadas na data e horários citados, na Sala de Licitação localizada no 1° andar do Edifício Sede da NOVACAP, situado no Setor de Áreas Públicas, Lote "B", em Brasília — DF.

APARÍCIO FERREIRA BASTOS

Serviço de Cadastro e  
Licitação/Pres.

### SECRETARIA DE AGRICULTURA SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S/A — SAB COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE EDITAL REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS N° 007/93 — CPL, OBJETIVO: AQUISIÇÃO DE NOTA FISCAL SÉRIE ÚNICA EM FORMULÁRIO CONTÍNUO, GRUPO 08.01. DATA E HORÁRIO DA ABERTURA: 20 DE AGOSTO DE 1993, ÀS 9:00 HORAS. LOCAL DA REALIZAÇÃO, OBTENÇÃO DO EDITAL E MAIORES INFORMAÇÕES: SCN, QUADRA 02, BL. "E", N° 50, ED. SEDE DA SAB S-10, BRASÍLIA-DF.

ABERONES DA SILVA

Presidente da CPL

### SECRETARIA DE AGRICULTURA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL EMATER-DF

#### CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CONCURSADOS 1ª CONVOCAÇÃO EDITAL N° 010/93 — EMATER/DF

Fica convocado o candidato relacionado a seguir, aprovado e classificado no Concurso público para o cargo de Extensionista Rural-NS — Medicina Veterinária, Edital Normativo n° 101/91-IDR, DODF n° 119 de 21/06/91, a comparecer à sede da EMATER-DF — SAIN — Parque Rural, munido dos documentos indicados no Edital Normativo, das 08:00 às 12:00 e de 14:00 às 18:00 horas, no período de 04 a 13/08/93, para tratar de assuntos referentes à sua contratação.

Caso o candidato convocado não compareça à EMATER-DF, no período acima estabelecido, ou expresse a não aceitação do cargo, passará este para o final da lista de aprovados e classificados, devendo aguardar uma 2ª e última convocação, se ocorrer, dentro do prazo de validade do concurso.

EXTENSIONISTA RURAL — NS — ÁREA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO, MEDICINA VETERINÁRIA.

N° DE ORDEM: 01, NOME: VERA ANTONIETA RAMOS PORTO, CLASSIFICAÇÃO: 17ª.

Brasília-DF, 02 de agosto de 1993

WALDIR MARQUES GIUSTI

Presidente da EMATER-DF

### SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

#### CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

#### AVISO DE LICITAÇÃO

Ref. TOMADA DE PREÇOS N°s 038, 039, 040 e 041 — CBMDF

O DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, torna público para conhecimento dos interessados que nas datas, horários e local abaixo mencionado, reunir-se-á a Comissão de Licitação, a fim de receber documentos de habilitação e proposta para fins de aquisição de Gêneros Alimentícios, conforme se segue: TP n° 038/93-CBMDF Aquisição de Alimentos (PEIXES) Grupo 0112, abertura 23 de agosto de 1993 às 14:00 horas, TP n° 039/93-CBMDF Aquisição de Alimentos e Bebidas Grupos 0101, 0107, 0109, 0110, 0111 e 0115, abertura 23 de agosto de 1993 às 15:00 horas, TP n° 040/93-CBMDF Aquisição de Alimentos (PÃO E LEITE) Grupos 0111 e 0114, abertura 24 de agosto de 1993 às 14:00 horas e TP n° 041/93-CBMDF Aquisição de Alimentos (CARNES) Grupos 0101, 0106, 0108 e 0110, abertura 24 de agosto de 1993 às 15:00 horas. Local de atendimento Diretoria de Apoio Logístico, anexo ao Palácio Imperador Dom Pedro II, SAIN Bloco "D" Lote "E" — Brasília-DF. Dias e horários: segundas, terças, quintas e sextas-feiras, de 08:00 às 11:50 horas e

das 13:00 às 17:00 horas e nas quartas-feiras das 08:00 às 11:50 horas, até 02 (dois) dias úteis antes da abertura das Tomadas de Preços, mediante apresentação do carimbo da respectiva firma. Observação: Somente poderão participar destas Tomadas de Preços, firmas inscritas no Registro Cadastral de Habilitação de Firms da Secretaria de Administração do Distrito Federal, para os grupos de que trata esta licitação com Certificado em plena validade e que, na data marcada para o recebimento dos documentos e propostas, não estejam em atraso com entrega de materiais oriunda de Nota de Empenho emitida pelo CBMDF, e, não estejam por qualquer motivo em débito com órgão do Distrito Federal. Também não poderão participar as firms que a Comissão "a priori" tenha conhecimento do impedimento exigido no presente Edital.

Brasília-DF, em 30 de julho de 1993

CARLOS AUGUSTO PEREIRA DUARTE — CORONEL QOBM/Comb  
DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO

**ASSOCIAÇÃO DOS CHACAREIROS DO RIACHO FUNDO IPE**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

ESTA ASSOCIAÇÃO CONVOCA SEUS ASSOCIADOS PARA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA QUE SE REALIZARÁ NO DOMINGO 08/08/93 às 09:00 HRS NA CASA D. CLEUSA; PAUTA: ELEIÇÃO E POSSE DA NOVA DIRETORIA.

(DAR Cr\$ 980,00)

**FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO DO DISTRITO FEDERAL**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente da Federação dos Trabalhadores no Comércio do Distrito Federal — FETRACOM/DF, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e em face do que preceitua a Instrução Normativa n° 04/93 do Eg. TST, CONVOCA o Conselho de Representantes desta entidade para uma Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se dia 06 de agosto de 1993 às 10:00 e 11:00 horas em 1ª e 2ª convocação respectivamente no SCS Edifício Anhanguera Sala 101, Brasília/DF, para apresentação, apreciação e possível aprovação da seguinte ordem do dia: a) leitura discussão e aprovação da ata da assembléia anterior; b) pauta de reivindicações com cláusulas salariais e sociais com vistas à próxima negociação; c) autorização à Diretoria para assinar Acordos Coletivos, Convenção Coletiva ou ajuizar Dissídio Coletivo e d) instituição da taxa assistencial, e confederativa. Brasília-DF, 03 de agosto de 1993. JOSÉ NEVES FILHO — Presidente.

(DAR —CR\$ 2.520,00)

**INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL**  
**DIREÇÃO GERAL**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS N° 15/93**

O INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL — INSS, através do Núcleo Executivo de Administração Patrimonial, comunica que realizará licitação na modalidade de Tomada de Preços para contratação de empresa para fornecimento mensal de álcool, em sessão única, às 09:00 horas do dia 17.08.93. O Edital completo e demais informações poderão ser obtidos no SAS, Quadra 02 — Bloco "O" — sala 702, no horário de 08:00 às 17:30 horas.

VAINER COSME AUGUSTO DE OLIVEIRA  
Chefe do Núcleo Executivo de Administração Patrimonial

**BANPARÁ S/A**  
**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE RECURSOS MATERIAIS**

**AVISO TOMADA DE PREÇO N° 011/93**

O BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A., comunica que fará realizar a licitação sob a modalidade TOMADA DE PREÇOS N° 011/93, de acordo com as instruções ao lado: OBJETO: Contratação dos serviços de segurança e vigilância armada, para Agência Brasília-DF, na Projeção 22-Loja 3/8 — Edifício Palácio do Comércio. DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS: Serão recebidas no dia 23.08.93 às 10:30 horas, na Agência Brasília-DF Projeção 22-Loja-3/8 — Edifício Palácio do Comércio

Brasília-DF. CÓPIA DO EDITAL: Receberão nos dias úteis, das 10:00 às 15:30 horas, no endereço retrocitado, ao preço de CR\$ 500,00.

Brasília-DF, 02 de agosto de 1993  
A Comissão

(DAR CR\$ 5.880,00)

**SINDICATO DOS LABORATÓRIOS DE PESQUISAS E ANÁLISES CLÍNICAS DO DF.**

**EDITAL**

A Presidente do Sindicato de Pesquisas e Análises Clínicas do DF., no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e cumprindo o que dispõe o art. 2º, n° I, do Ato n° 246, de 13.09.90, do Egrégio Tribunal Superior do Trabalho, publicado no Diário de Justiça, edição de 11.10.90, Seção I, fls. 11019, manda publicar o presente Edital, onde faz constar o seguinte: que em 22.07.93, no Auditório da Federação do Comércio, SCS-Ed. Federação do Comércio, 7º Andar, no horário das 09:00 às 18:00 hs. realizou-se a Eleição na qual foram escolhidos os integrantes das Listas Tríplices dos Candidatos a Juiz Classista Representante dos Empregadores, titular e suplente das 11ª à 20ª Juntas de Conciliação e Julgamento-TRT-10ª Região, respectivamente: Titulares: EDY ELLY BENDER KOHNERT SEIDLER, MARIANA DUKUR CASSAB DANNA e AIRTON LUIZ RIBEIRO; Suplentes: EDY ELLY BENDER KOHNERT SEIDLER, MARIANA DUKUR CASSAB DANNA e AIRTON LUIZ RIBEIRO. Brasília, 30 de julho de 1993. Edy Elly Bender K. Seidler — Presidente.

(DAR —CR\$ 1.820,00)

**SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS INTEGRANTES DA CARREIRA AUDITORIA FISCAL DO TESOIRO DO DISTRITO FEDERAL**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 07/93**

O PRESIDENTE DO SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS INTEGRANTES DA CARREIRA AUDITORIA FISCAL DO TESOIRO DO DISTRITO FEDERAL — SINAFITE/DF — no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 9º, alínea "a", Estatuto da Entidade, convoca todos os filiados para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, dia 10 de agosto de 1993 no Auditório da Secretaria da Fazenda e Planejamento, Ed. Vale do Rio Doce, Setor Bancário Norte, às 17:30 horas em 1º (primeira) convocação, com maioria absoluta, ou às 18:00 horas, com qualquer número, para:

I. informes; (comunicados);

II. eleição de comissão para elaboração de proposta de lei específica da Carreira Auditoria Tributária, nos termos do art. 32 e art. 3º das disposições transitórias, da Lei Orgânica do Distrito Federal;

III. autorização para aquisição de imóvel;

IV. assuntos gerais.

ORLANDO RIBEIRO DE SOUZA  
Presidente

**SERVENG-CIVILSAN S/A. — EMPRESAS ASSO. DE ENGENHARIA**

**LICENÇA DE OPERAÇÃO**

Torna público, que recebeu do IEMA/SEMATEC a Licença de Operação, para atividade de Usina de Asfalto, no local IAS 01 N° 1.211 SIA trecho 03 lotes n°s 1.845 à 1.910 — Brasília-DF, com validade de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias.

(DAR CR\$ 980,00)

**EDITAL DE AVISO**

O signatário abaixo, convoca todos os condutores, pedestres e proprietários de veículos automotores, para assembléia geral que se fará realizar dia 07.08.93, sábado às 08:00h no salão nobre do hotel PHENICIA SHS Q. 05 Bl. "J", com a seguinte ordem do dia: I — CRIAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO; II — ELABORAÇÃO E APROVAÇÃO DO ESTATUTO; III — FORMAÇÃO DAS CHAPAS; IV — ELEIÇÃO DA DIRETORIA E CONSELHOS; V — POSSE DA DIRETORIA E CONSELHOS; VI — OUTRAS DELIBERAÇÕES. LUIZ PEREIRA DA SILVA — CONDUCTOR; PEDESTRE E PROPRIETÁRIO DE VEÍCULO.